MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 08/2026

Agosto de 2026

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3264/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001747.2026-97**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2224039**, SIAPECAD nº **01994505**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3265/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003290.2026-13**, resolve:

Nomear o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1528830**, SIAPECAD nº **01304641**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore*, CD - 02, do(a) *Campus* Boa Esperança, UORG-567. Esta Portaria entra em vigor a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3266/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003372.2026-50**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria, UORG-65.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3267/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003286.2026-47**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria, UORG-82.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3268/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003289.2026-81**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº **02012448**, lotado no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, UORG-504.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3269/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003363.2026-69**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3384572**, SIAPECAD nº **02456147**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora Função Gratificada, FG - 01, do(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, UORG-504.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001166.2026-03**, resolve:

Art. 1º Realocar, a partir de 03.08.2026, no âmbito do Campus Inconfidentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, as seguintes Funções Gratificadas (FG), a saber:

• Realocar a Função Gratificada, código FG-01, do Setor de Licitações, UORG 0173, para o Setor de Contratos, UORG 0196.

• Realocar a Função Gratificada, código FG-02, do Setor de Contratos, UORG 0196, para o Setor de Licitações, UORG 0173.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002306.2023-10**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 337, de 20 de junho de 2023 , composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação	Setor
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	2277074		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Machado
PRISCILA PEREIRA BOTREL	1877466		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Muzambinho
ARIANE FLAVIA DO NASCIMENTO	1156119		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Inconfidentes
THOME SIMPLICIANO ALMEIDA	2028502		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Passos

DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Poços de Caldas
FABIANO PAULO ELORD	1668155		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Pouso Alegre
THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	1411614		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Carmo de Minas
ROBSON MACHADO	3518396		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Três Corações
BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	1601045	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Machado
OSMAR DE ARAUJO DOURADO JUNIOR	2452792	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Machado
JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	1865051	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Muzambinho
MARIO ANTONIO MOREIRA	3354631	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Muzambinho
GEOVANO MOREIRA CHAVES	2350284	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Inconfidentes
ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARAES	3064485	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Inconfidentes

FREDY COELHO RODRIGUES	1730660	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Passos
CAMILA FERRACINI ORIGUELA	3342679	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Passos
JUDITE FERNANDES MOREIRA	1035850	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Poços de Caldas
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Poços de Caldas
MARIA CECILIA RODRIGUES SIMOES ORTIGARA	1909766	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Pouso Alegre
JOAO PAULO MARTINS	1609165	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Pouso Alegre
MAX OLINTO MOREIRA	1588139	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Carmo de Minas

ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	1818577	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Três Corações
EMANUÉLLY PEREIRA DE CARVALHO		Titular	Discente	Campus Machado
LÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA		Suplente	Discente	Campus Machado
LAWANY CRISTINA CARVALHO SILVA		Titular	Discente	Campus Muzambinho
GÉSSICA RAVANINI DE OLIVEIRA		Suplente	Discente	Campus Muzambinho
JULIA MAIOLINI OLIMPIO		Titular	Discente	Campus Inconfidentes
MOISÉS PEREIRA AUGUSTO		Suplente	Discente	Campus Inconfidentes
RAFAEL DE PADUA OLIVEIRA		Titular	Discente	Campus Passos
RICARDO MORSOLETO		Suplente	Discente	Campus Passos
SAMUEL DE MELLO CAGNANI		Titular	Discente	Campus Poços de Caldas
ANA CAROLINA FUENTES		Suplente	Discente	Campus Poços de Caldas
JOSÉ VITOR GOMES NASCIMENTO		Titular	Discente	Campus Pouso Alegre
ARTHUR FERREIRA DA SILVA LOPES		Suplente	Discente	Campus Pouso Alegre
CLARA LIRA SANTOS DE OLIVEIRA		Titular	Discente	Campus Carmo de Minas
JÚLIA VITÓRIA LEITE		Suplente	Discente	Campus Carmo de Minas
FRANCISCO GROSSI DE MELLO CARVALHO		Titular	Discente	Campus Três Corações
JOÃO MARCELO PEREIRA DIAS FIRMINO		Suplente	Discente	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16.07.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1663/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 09 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003343.2026-98**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03.08.2026, as pessoas relacionadas a seguir para compor o **Conselho de Administração do Parque Tecnológico do IFSULDEMINAS**, conforme Resolução nº 497/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Regimento do Parque Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Nathália Luiz de Freitas Braga - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS (Presidente);

Franco Otávio Tobias Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação da cidade de Poços de Caldas;

Diva Helena Funchal - Representante da comunidade empresarial de Poços de Caldas;

Deborah Sepini Batista - Diretora Presidente da FADEMA;

Silvio José Ferreira - Representante das empresas incubadas e/ou instaladas no PARQUE TECNOLÓGICO;

Rafael Felipe Coelho Neves - Representante do Colégio de Dirigentes do IFSULDEMINAS;

Aline Pereira Sales Morel - Representante da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

Leonardo Henrique Soares Damasceno - Representante da UNIFAL – Campus Poços de Caldas;

Renato Agostini Neto - Representante do grupo Fundadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3273/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001748.2026-31**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuação como docentes nas disciplinas do Módulo II dos cursos Técnico em Comércio Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Vendas Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Artes Visuais Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Sistemas de Energia Renovável Concomitante ao Ensino Médio, ofertados no âmbito do Programa Trilhas de Futuro, vinculado ao Contrato nº 9496612, firmado entre o IFSULDEMINAS e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a saber:

Curso Técnico em Comércio Concomitante ao Ensino Médio

Língua Inglesa Aplicada ao Comércio – 40h00
Prof. Diego José Prézia – SIAPE 2277277

Empreendedorismo e Inovação – 40h00
Prof. Valdeson Amaro Lima – SIAPE 1091768

Comércio Internacional – 40h00
Prof. Valdeson Amaro Lima – SIAPE 1091768
Matemática Comercial e Financeira – 40h00

Profa. Karin Veronica Freitas Grillo – SIAPE 1773031

Gestão de Marketing – 80h00
Prof. Mateus dos Santos – SIAPE 2060696

Curso Técnico em Artes Visuais Concomitante ao Ensino Médio

Legislação, Direito Autoral e Incentivos - 40h00

Profa. Karin Veronica Freitas Grillo – SIAPE 1773031

Mídias Digitais - 60h00

Prof. Márcio Luiz Bess - SIAPE 1845570

Sustentabilidade - 40h00

Profa. Karin Veronica Freitas Grillo – SIAPE 1773031

Escultura - 60h00

Prof. Márcio Luiz Bess - SIAPE 1845570

Pintura - 60h00

Prof. Márcio Luiz Bess - SIAPE 1845570

Ilustração Digital - 60h00

Prof. Márcio Luiz Bess - SIAPE 1845570

Patrimônio Material e Imaterial - 40h00

Profa. Alice Mosca Furquim - SIAPE 1946856

História da Arte II - 40h00

Prof. Márcio Luiz Bess - SIAPE 1845570

Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Concomitante ao Ensino Médio

Prática de Eletrônica Geral - 80h00

Prof. Yull Heilordt Henao Roa - SIAPE 1145129

Prática de Conversão Eletromecânica de Energia - 80h00

Prof. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira - SIAPE 1261269

Eficiência Energética - 40h00

Prof. Diógenes Simão Rodovalho - SIAPE 1851344

Gestão Ambiental - 40h00
Profa. Karin Veronica Freitas Grillo – SIAPE 1773031
Conversão Eletromecânica de Energia - 40h00
Prof. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira - SIAPE 1261269
Eletrônica Geral - 40h00
Prof. Yull Heilordt Henao Roa - SIAPE 1145129
Simulação de Sistemas Fotovoltaicos - 40h00
Prof. Bruno Eduardo Carmelito - SIAPE 2164887
Geração de Energia Renovável - 40h00
Prof. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira - SIAPE 1261269
Desenho Assistido por Computador - 40h00
Profa. Karin Veronica Freitas Grillo – SIAPE 1773031

Curso Técnico em Vendas Concomitante ao Ensino Médio

Ética e Cidadania – 40h00
Prof. Mateus dos Santos – SIAPE 2060696

Empreendedorismo e Inovação – 40h00
Prof. Mateus dos Santos – SIAPE 2060696

Curso Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio

Ética e Cidadania – 40h00
Prof. Mateus dos Santos – SIAPE 2060696

Empreendedorismo e Inovação – 40h00
Prof. Mateus dos Santos – SIAPE 2060696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 19/03/2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3274/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003266.2019-47**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220524**, SIAPECAD nº **00088429**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Diretoria de Ensino da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/09/2026 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3275/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003365.2026-58**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2142806**, SIAPECAD nº 01922706, lotada no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3276/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003404.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D004** para **D005** ao servidor **IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3270802**, SIAPECAD nº 02384320, lotado no(a) Coordenadoria de Educação a Distancia do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3279/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001065.2026-14**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 04/08/2026, da servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3280/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001065.2026-14**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 04/08/2026, à servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3281/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003062.2026-35**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências** do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo Membro	Representação
REGIANE CRISTINA MAGALHAES	Coordenadora	Progep
JOAO TADEU GOMES	Vice-Coordenador	Progep
DEBORA JUCELY DE CARVALHO	Titular	Gestão de Pessoas
FABIO BRAZIER	Titular	Gestão de Pessoas
GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	Titular	Gestão de Pessoas
GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	Titular	Gestão de Pessoas
GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	Titular	Gestão de Pessoas
MARCELA LOPES GOMES	Titular	Gestão de Pessoas
MARIA GESSI TEIXEIRA	Titular	Gestão de Pessoas
ANDREZA LUZIA SANTOS	Titular	Gestão de Pessoas
EMERSON ZETULA DA SILVA	Titular	Gestão de Pessoas
SUELI APARECIDA DE SOUZA	Titular	Gestão de Pessoas
RITA MARIA PARAISO	Suplente	Gestão de Pessoas
BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	Suplente	Gestão de Pessoas
FABIO MACHADO RUZA	Suplente	Gestão de Pessoas
NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	Suplente	Gestão de Pessoas
LIZANIA VIEIRA DE PAIVA	Titular	CIS
RICARDO TRINDADE PENHA	Titular	CIS

POLIANA COSTE E COLPA	Titular	CIS
NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	Titular	CIS
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	Titular	CIS
RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	Titular	CIS
ROSIMEIRE RIBEIRO	Titular	CIS
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	Titular	CIS
PEDRO PAULO OLIVEIRA	Titular	CIS
ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	Titular	CIS
FILIPE TADEU DE SALLES	Suplente	CIS
ERIC FABIANO ESTEVES	Suplente	CIS
TONE VANDER MARCILIO	Suplente	CIS
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	Suplente	CIS
BRUNA GONCALVES MACHADO	Titular	Consup
PAULA COSTA MONTEIRO	Titular	Consup
RODRIGO JANONI CARVALHO	Titular	Consup
CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	Titular	Consup
JUDITE FERNANDES MOREIRA	Titular	Consup
IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	Titular	Consup
RAQUEL DE SOUZA	Titular	Consup
DANIELA DE OLIVEIRA	Titular	Consup
DANIELA HARUE SAKAGUTI	Titular	Consup
HELIESE FABRICIA PEREIRA	Titular	Consup
ELBA SHARON DIAS	Suplente	Consup
TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	Suplente	Consup
SANDRO SOARES DA PENHA	Suplente	Consup
BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	Suplente	Consup

Art. 2º - A atuação da CRSC-PCCTAE será descentralizada em 10 (dez) subcomissões compostas por 3 (três) membros cada, assegurada a representação paritária no processo de avaliação.

Art. 3º - Fica assegurada aos servidores designados no art. 1º a dedicação de carga horária para a execução das atividades relacionadas às análises da CRSC-PCCTAE, a qual deverá ser pactuada com a chefia imediata e registrada no campo de observações do registro de frequência do Suap ou nos Planos de Trabalho e Relatórios do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

§ 1º Durante os primeiros 3 (três) meses de vigência desta Portaria, a carga horária destinada às atividades da comissão será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho semanal do servidor.

§ 2º A carga horária prevista no §1º poderá ser cumprida mediante a realização de trabalho remoto fora de sede, observadas as normas institucionais

vigentes.

§ 3º Os servidores submetidos à jornada de trabalho flexibilizada que optarem pela execução do trabalho remoto fora de sede deverão retornar ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Após o término do prazo previsto no § 1º do art.3º, a carga horária destinada às atividades da comissão passará a ser de até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 5º - A organização dos fluxos internos de funcionamento, os ritos processuais e os cronogramas de análise das solicitações de RSC-PCCTAE serão disciplinados em regimento próprio elaborado pela CRSC-PCCTAE, devidamente homologado pelo Reitor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Retificar a Portaria nº 2974/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 10 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003348.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **GENERCI DIAS LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1215393**, SIAPECAD nº **00092666**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Coor de Integração e Inclusão Social da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coor de Integração e Inclusão Social da Reitoria, UORG-8.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3289/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003348.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCIO LUIZ BESS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845570**, SIAPECAD nº **01623002**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Coordenadoria de Arte e Cultura da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Arte e Cultura da Reitoria, UORG-510.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3290/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003348.2026-11**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3055245**, SIAPECAD nº **02235360**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coor de Integração e Inclusão Social da Reitoria, UORG-8.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3291/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003348.2026-11**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LUIS CARLOS NEGRI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2760784**, SIAPECAD nº **01736173**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Arte e Cultura da Reitoria, UORG-510.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3292/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003329.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Grupo de Trabalho** com a finalidade de discutir e propor diretrizes relacionadas à saúde mental e ao bem-estar psicossocial dos estudantes, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro	Representação
LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA	3534235	Servidora	Reitoria
FABIO MACHADO RUZA	1379397	Servidor	Reitoria
SIMONE CRUZ BATISTA	2869734	Servidora	Campus Pouso Alegre
ALCENIR DE PAIVA ROSA NETO		Discente	Campus Pouso Alegre
CARLA PACHECO GOVEA	1892846	Servidora	Campus Inconfidentes
TULIO MARCUS TREVISAN BORGES	1892290	Servidor	Campus Muzambinho
FABRICIO APARECIDO BUENO	1135724	Servidor	Campus Machado
JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA	1835360	Servidora	Campus Poços de Caldas
SUZANA ESTEVES QUADROS	1238247	Servidora	Campus Passos
CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	1445707	Servidora	Campus Passos
PEDRO PAULO OLIVEIRA	1441596	Servidor	Campus Carmo de Minas
LIZANIA VIEIRA DE PAIVA	1321724	Servidora	Campus Carmo de Minas
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	2240771	Servidora	

REGINA MENDES DE ARAUJO	1018773	Servidora	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03.08.2026 e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3293/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001566.2026-91**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **DORIVAL ALVES NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1586115**, SIAPECAD nº **01350576**, lotado no(a) Setor de Desenvolvim e Capacitação do *Campus* Muzambinho, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3294/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001218.2026-33**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LARISSA CAROLINA DE MORAIS VEIGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituta, SIAPE nº **1393837**, SIAPECAD nº **2561417**, lotada no(a) *Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001217.2026-99**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENATO PARDAL CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3548416**, SIAPECAD nº **2561273**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3296/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001263.2026-98**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3397148**, SIAPECAD nº **02463767**, lotado no(a) Setor de Zootecnia do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3297/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001584.2026-72**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado no(a) *Setor de Transporte do Campus Muzambinho*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Transporte do *Campus* Muzambinho, UORG-368.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3298/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001480.2025-15**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Comitê Gestor do Programa Pé-de-Meia no IFSULDEMINAS** que terá como atribuição desenvolver as ações necessárias para a coleta, tratamento e envio dos dados acadêmicos em atendimento às demandas do Ministério da Educação, promover análises dos dados inconsistentes dos estudantes vinculados ao programa e realizar os encaminhamentos necessários diante das demandas para o bom funcionamento do programa , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor	Atribuições
MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	1863568	Campus Carmo de Minas	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	1271593	Campus Inconfidentes	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
PAULO HENRIQUE GONCALVES	1237893	Campus Itajubá	Ponto focal de atendimento interno.
JOAO PAULO TELINI DOMINGUES	1122077	Campus Machado	Operador do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
DANILO ANDERSON DE CASTRO	1963646	Campus Muzambinho	Operador do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
JULIANE DOS SANTOS	1280661	Campus Passos	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.

ANA BEATRIZ GATTI	1844019	Campus Poços de Caldas	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Campus Pouso Alegre	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	2240771	Campus Três Corações	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
ARTHUR ROBERTO MARCONDES	2266627	Reitoria	Ponto focal na DTI/RET.
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Reitoria	Ponto focal de atendimento interno muilticampi na PROEN.
HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA	2734159	Reitoria	Ponto focal na CCRA/RET.
ROLIEN JOSE VIEIRA CIRILO	1304115	Reitoria	Operador do sistema SGP; Coordenação do Programa na DAE/RET.
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	3325150	Reitoria	Operador do sistema SGP; gestão de dados na PI/RET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3299/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003444.2026-69**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1089269**, SIAPECAD nº **01877749**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3300/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003445.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº **01859797**, lotada no(a) *Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3301/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001494.2022-58**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EVANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3440671**, SIAPECAD nº **01556996**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Coordenador de Curso de Técnico em Contabilidade Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3302/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000273.2023-43**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2926284**, SIAPECAD nº **01906405**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3303/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001583.2026-28**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1730832**, SIAPECAD nº **01501508**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Muzambinho*, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Infraestru e Servicos do *Campus* Muzambinho, UORG-124.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3304/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001583.2026-28**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado no(a) *Setor de Transporte do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Infraestru e Servicos do *Campus* Muzambinho, UORG-124.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3305/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001584.2026-72**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **CELSO SALOMAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1758915**, SIAPECAD nº **01533087**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Transporte do *Campus* Muzambinho, UORG-368.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3306/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001583.2026-28**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **CARLOS GUIDA ANDERSON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1440046**, SIAPECAD nº **01208614**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Infraestru e Servicos do *Campus* Muzambinho, UORG-124.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3307/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001583.2026-28**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ROBERTO CASSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **0048086**, SIAPECAD nº **00092535**, lotado no(a) *Setor de Servicos Gerais do Campus Muzambinho*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Infraestru e Servicos do *Campus* Muzambinho, UORG-124, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3310/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003436.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2145124**, SIAPECAD nº 01925310, lotado no(a) Coord Contabil Financ e Orcamentaria do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3311/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003438.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **KESIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1994408**, SIAPECAD nº 01780747, lotada no(a) Coord de Compras Licitac e Contratos do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3312/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001070.2026-27**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** à servidora **NATALIA FERREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3354531**, SIAPECAD nº 02439031, lotada no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3313/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001067.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **MARINA GONCALVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2084591**, SIAPECAD nº 01872239, lotada no(a) Coordenadoria de Contratações Publica do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3314/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001586.2026-61**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **IZABEL APARECIDA SANTOS LOMONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1216532**, SIAPECAD nº **00092669**, lotada no(a) *Coord Geral de Administra e Financas do Campus Muzambinho*, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coord Geral de Administra e Financas do *Campus* Muzambinho, UORG-120.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3315/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001586.2026-61**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1140202**, SIAPECAD nº **01919774**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Administra e Financas do *Campus* Muzambinho, UORG-120.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3320/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001331.2026-07**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **AGDA SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1192258**, SIAPECAD nº **02008066**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho* para o(a) *Campus Itajubá* a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que a substituirá.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3321/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001033.2025-58**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** abaixo como fiscal administrativa titular, fiscal técnica titular e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2025**, cujo objeto é a Contratação de Serviços técnicos contábeis (Lei 14.133/2021, art. 75, XV)., composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIA RITA DOS SANTOS	2861136	Fiscal Administrativa Titular
SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	1338922	Fiscal Técnica Titular
ADRIANA DO LAGO PADILHA	1747403	Fiscal Administrativa Substituta
MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO	3064406	Fiscal Técnico Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 06/2025.

Art. 4ºEsta portaria revoga a "PORTARIA Nº359/2025/GAB/IFSULDEMINAS".

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3322/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003176.2024-13**, resolve:

Relotar a servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **3958211**, SIAPECAD nº **01738187**, do(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria* para o(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Reitoria*. Efeitos a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3323/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003440.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084558**, SIAPECAD nº 01872218, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3324/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003441.2026-25**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **BERENICE MARIA ROCHA SANTORO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084336**, SIAPECAD nº 01871900, lotada no(a) Coordenadoria de Assistência Estudantil, relativo ao interstício de **16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3325/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003453.2026-50**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% do valor do vencimento básico, ao servidor **OTAVIO SOARES PAPARIDIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2817996**, SIAPECAD nº **01597020**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, e em exercício no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3326/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003442.2026-70**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº 01872363, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3327/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003456.2026-93**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1835360**, SIAPECAD nº 01614667, lotada no(a) Coordenadoria de Assistência Estudantil, relativo ao interstício de **22 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3328/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003458.2026-82**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084468**, SIAPECAD nº 01872067, lotado no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3329/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001025.2026-12**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1252058**, SIAPECAD nº **02558842**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3330/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000350.2020-42**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1121638**, SIAPECAD nº **01902342**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **1 de agosto de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/10/2026 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3331/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003469.2026-62**, resolve:

Delegar competência à servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº **02238615**, para atuar como representante legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSULDEMINAS na execução dos trâmites necessários de credenciamento/convênios das instituições ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/Fapemig, até o dia 31 de dezembro de 2026..

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001277.2026-10**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% do valor do vencimento básico, ao servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2869100**, SIAPECAD nº **01844083**, lotado no(a) *Setor de Suporte de Tecn da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **4** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003385.2026-29**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **ANTONIO SERGIO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669073**, SIAPECAD nº **01435508**, Classe/Nível **C004**, lotado no(a) *Assessoria Tecnica Cgppi do Campus Machado*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001591.2026-74**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279951**, SIAPECAD nº **02195029**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Extensão do Campus Muzambinho*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho, UORG-308.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3336/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001581.2026-39**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1791400**, SIAPECAD nº **01567942**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Muzambinho*, do cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-263.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3337/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001581.2026-39**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUCAS GRANATO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1756081**, SIAPECAD nº **01530379**, lotado no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Chefe, CD - 04, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-263.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3338/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDREIA MARA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **0053213**, SIAPECAD nº **00092596**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Muzambinho*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Muzambinho, UORG-123.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3339/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDREIA MONTALVAO DA SILVA SALOMAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1440209**, SIAPECAD nº **01208756**, lotada no(a) *Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do Campus Muzambinho*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Muzambinho, UORG-123.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3340/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDREIA MONTALVAO DA SILVA SALOMAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1440209**, SIAPECAD nº **01208756**, lotada no(a) *Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do Campus Muzambinho*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do *Campus* Muzambinho, UORG-512.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3341/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1586115**, SIAPECAD nº **01350576**, lotado no(a) *Setor de Desenvolvim e Capacitação do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do *Campus* Muzambinho, UORG-512.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3342/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001582.2026-83**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ZELIA DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1788342**, SIAPECAD nº **01564625**, lotada no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Muzambinho*, do cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Muzambinho, UORG-21.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3343/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001582.2026-83**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº **01388578**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Muzambinho, UORG-21.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3344/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001575.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **PEDRO LUCIO DOS REIS RIBOLI**, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, SIAPE nº **2424269**, SIAPECAD nº **02519392**, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Execução Orcament e Financeira do *Campus* Muzambinho, UORG-268.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3345/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001575.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **PEDRO LUCIO DOS REIS RIBOLI**, SIAPE nº **2424269**, SIAPECAD nº **24242691**, da função de Chefe Função Gratificada, FG - 04, do(a) Coord Geral de Administra e Financas do *Campus* Muzambinho, UORG-120.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3346/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001575.2026-81**, resolve:

Art. 1º Realocar, a partir de 15.08.2026, no âmbito do Campus Muzambinho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte Função Gratificada (FG), a saber:

- Realocar a Função Gratificada, código FG-04, vinculada em modo Assistente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, UORG-120, para o Setor de Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3347/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2026-14**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1585936**, SIAPECAD nº **01350387**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, UORG-122.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3348/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2026-14**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **CELSO SALOMAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1758915**, SIAPECAD nº **01533087**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, UORG-122.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3349/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001588.2026-51**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2211377**, SIAPECAD nº **01984371**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3350/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001591.2026-74**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1990918**, SIAPECAD nº **01777102**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho, UORG-308.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3351/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001581.2026-39**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3384685**, SIAPECAD nº **02456233**, lotado no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-263.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3352/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001581.2026-39**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº **01787057**, lotado no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, como substituto do cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-263, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3353/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001582.2026-83**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2926284**, SIAPECAD nº **01906405**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Muzambinho, UORG-21.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3354/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001582.2026-83**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1140202**, SIAPECAD nº **01919774**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Muzambinho, UORG-21, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3355/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001575.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1747306**, SIAPECAD nº **01520651**, lotada no(a) *Setor de Infraestrutura e Redes do Campus Muzambinho*, como substituta da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Execução Orcament e Financeira do *Campus* Muzambinho, UORG-268, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3356/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2026-14**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **EVANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3440671**, SIAPECAD nº **01556996**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, UORG-122.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3357/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2026-14**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2519627**, SIAPECAD nº **02209879**, lotado no(a) *Setores de Produção Animal do Campus Muzambinho*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, UORG-122, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3358/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001588.2026-51**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1849566**, SIAPECAD nº **01627255**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3360/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003328.2026-40**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3361/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003412.2026-63**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, ao servidor **ADRIANO CASSIO BALDIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2187297**, SIAPECAD nº **01967132**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3362/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001073.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1958210**, SIAPECAD nº 01740405, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3363/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001072.2026-16**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845364**, SIAPECAD nº 01622873, lotada no(a) Coordenadoria de Materi e Patrimonio do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3364/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001164.2026-14**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GABRIEL HENRIQUE GALVAO PASSETTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3549099**, SIAPECAD nº **2561923**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3365/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003462.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº 01872392, lotada no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **9 de julho de 2025 a 8 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3366/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003463.2026-95**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2082927**, SIAPECAD nº 01870233, lotado no(a) Coord de Pesquisa, Pós-Gradu e Inova do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3367/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003464.2026-30**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **ANDRE RIBEIRO VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084452**, SIAPECAD nº 01872054, lotado no(a) Pesquisador Institucional do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3368/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003465.2026-84**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2087564**, SIAPECAD nº 01875673, lotado no(a) Coord de Orcamento Financas e Contab do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3369/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001078.2026-93**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **ERIKA PEREIRA VILELA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2044787**, SIAPECAD nº **01828779**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3370/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001278.2026-56**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1090582**, SIAPECAD nº **02193957**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **57** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3371/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001079.2026-38**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARINA GONCALVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2084591**, SIAPECAD nº **01872239**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratações Publica do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3372/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ANDREIA MONTALVAO DA SILVA SALOMAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1440209**, SIAPECAD nº **01208756**, lotada no(a) *Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Muzambinho, UORG-123.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3373/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003459.2026-27**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RAFAEL HENRIQUE ROSA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, no(na) *Campus* Inconfidentes, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 216/2023, de 25 de agosto de 2023, publicado no DOU de 28 de agosto de 2023, Edital de Homologação de 28/11/2023, publicado no DOU de 29/11/2023, código de vaga 0903947 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3374/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1586115**, SIAPECAD nº **01350576**, lotado no(a) *Setor de Desenvolvim e Capacitação do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do *Campus* Muzambinho, UORG-512.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3375/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001585.2026-17**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1586115**, SIAPECAD nº **01350576**, lotado no(a) *Setor de Desenvolvim e Capacitação do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Muzambinho, UORG-123, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3376/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001023.2026-23**, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 29 de julho de 2026, em razão da recondução dos servidores às funções de Coordenação de Curso, as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 834, de 5 de junho de 2023; e

II – Portaria nº 833, de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3377/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001023.2026-23**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2812136**, SIAPECAD nº **01620673**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Técnico em Administração Concomitante e Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **29 de julho de 2026**, com validade até **29 de julho de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3378/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001023.2026-23**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087222**, SIAPECAD nº **02270405**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Administração Concomitante e Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação** até **29 de julho de 2028**, convalidando-se os atos praticados a partir de 29 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3384/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001080.2026-62**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2036998**, SIAPECAD nº **01820612**, lotada no(a) *Coord de Financas e Contabilidade do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3385/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000228.2023-99**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1496288**, SIAPECAD nº **02012412**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Agricultura Sustentável no(a) UNIFENAS, de acordo com os dispostos no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019; art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **8 de setembro de 2026** até **4 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3386/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000249.2023-12**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **CARLOS RENATO SOARES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886121**, SIAPECAD nº **01937956**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso DOUTORADO EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL no(a) UNIFENAS, de acordo com os dispostos no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019; art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **8 de setembro de 2026** até **22 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3387/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001081.2026-15**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **NATALIA FERREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3354531**, SIAPECAD nº **02439031**, lotada no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3388/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001610.2026-62**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCELO LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1843267**, SIAPECAD nº **01951578**, lotado no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3389/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001283.2026-69**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892689**, SIAPECAD nº **01675305**, lotado no(a) *Diretoria de Administr e Planejamento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3390/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001284.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2032587**, SIAPECAD nº **01815802**, lotado no(a) *Coord Geral de Administr e Financas do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **79** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3391/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001285.2026-58**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **TONE VANDER MARCILIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1979699**, SIAPECAD nº **01764991**, lotado no(a) *Nucleo Tecnologico de Laboratorios do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3392/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003496.2026-35**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2091453**, SIAPECAD nº **01880202**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **2** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3393/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23501.000757.2026-03**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALISSON LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1700378**, SIAPECAD nº **01468085**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos, e em exercício no(a) Coordenadoria de Administração do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **69,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3396/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001017.2021-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2170047**, SIAPECAD nº **01949231**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituto da função de Coordenador de Curso CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Poços de Caldas, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3397/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003501.2026-18**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** com fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 810/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para instalação de coberturas metálicas com material para o Campus Três Corações do IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LEANDRO DE OLIVEIRA	1964467	Fiscal Técnico
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus

impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 810/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001692.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1762172**, SIAPECAD nº **01535868**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3405/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001794.2026-31**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO ELIAS VALIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3548586**, SIAPECAD nº **02561546**, lotado no(a) *Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3406/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001698.2026-92**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, ao servidor **FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2243516**, SIAPECAD nº **02012434**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3407/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001617.2026-84**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2264378**, SIAPECAD nº **02031838**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3408/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001017.2021-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1762172**, SIAPECAD nº **01535868**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenador de Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Poços de Caldas, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3409/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº **01439392**, lotado no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Patrimonio do *Campus* Inconfidentes, UORG-532.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3410/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2055002**, SIAPECAD nº **01840332**, lotado no(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, UORG-165.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3411/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3362623**, SIAPECAD nº **02444482**, lotado no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, UORG-196.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3412/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1587705**, SIAPECAD nº **01352687**, lotado no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, UORG-173.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3413/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3138538**, SIAPECAD nº **02306413**, lotada no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, UORG-173.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3414/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EVANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1392073**, SIAPECAD nº **02461952**, lotado no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, UORG-196.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3415/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3494762**, SIAPECAD nº **02518786**, lotado no(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, UORG-165.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3416/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03.08.2026, o servidor **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587705, para exercer a função de **Chefe do Setor de Cobrança e Acompanhamento de Compras e Serviços - SECAC**, deste Instituto - Campus Inconfidentes, sem percepção de Função Gratificada (FG).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **Fernando Jacometti Soares** no exercício da função de **Chefe do Setor de Cobrança e Acompanhamento de Compras e Serviços - SECAC**, a partir de 03.08.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3417/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03.08.2026, o servidor **Tiago Ariel Ribeiro Bento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2055002, para exercer a função de **Chefe Substituto do Setor de Cobrança e Acompanhamento de Compras e Serviços - SECAC**, deste Instituto - Campus Inconfidentes, sem percepção de Função Gratificada (FG), nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **Tiago Ariel Ribeiro Bento** no exercício da função de **Chefe Substituto do Setor de Cobrança e Acompanhamento de Compras e Serviços - SECAC**, a partir de 03.08.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3418/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001589.2026-03**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2211377**, SIAPECAD nº **01984371**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-433.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3419/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001017.2021-81**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2170047**, SIAPECAD nº **01949231**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenador de Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Poços de Caldas, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 6 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3420/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3362623**, SIAPECAD nº **02444482**, lotado no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, UORG-165, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3421/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001589.2026-03**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1849566**, SIAPECAD nº **01627255**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-433, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3425/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001696.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890694**, SIAPECAD nº **01829479**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3426/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003512.2026-90**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº **01872363**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3427/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003514.2026-89**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **KATIA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **0049587**, SIAPECAD nº **00148104**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **29** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3428/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003515.2026-23**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1894376**, SIAPECAD nº **01677359**, lotada no(a) *Coord Geral de Orcam Finan e Contab da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3429/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003454.2026-02**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3001333**, SIAPECAD nº **02189804**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3430/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003455.2026-49**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RICARDO JOSE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1865074**, SIAPECAD nº **01644863**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3431/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003470.2026-97**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**, SIAPECAD nº **02100196**, lotado no(a) *Coordenadoria de Planej e Ingresso da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3432/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003471.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2817625**, SIAPECAD nº **01872268**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3433/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2055002**, SIAPECAD nº **01840332**, lotado no(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, UORG-196.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3434/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EVANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1392073**, SIAPECAD nº **02461952**, lotado no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, UORG-196, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3435/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº **01439392**, lotado no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, UORG-165.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3436/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **LUDMILLA GERALDO DI SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3434479**, SIAPECAD nº **02485828**, lotada no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, UORG-173.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3437/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001258.2026-85**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3534595**, SIAPECAD nº **02549618**, lotada no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, UORG-173, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3438/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001589.2026-03**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2211377**, SIAPECAD nº **01984371**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-433.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3439/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001606.2026-02**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1730832**, SIAPECAD nº **01501508**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Servicos Gerais do *Campus* Muzambinho, UORG-481, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3442/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001580.2026-94**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, ocupante do cargo de Técnico em Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **2962744**, SIAPECAD nº **02025647**, lotado no(a) *Pregoeiro do Campus Muzambinho*, da função de Pregoeiro, FG - 02, do(a) Pregoeiro do *Campus* Muzambinho, UORG-449.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3443/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001580.2026-94**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1879399**, SIAPECAD nº **01660310**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Pregoeiro, FG - 02, do(a) Pregoeiro do *Campus* Muzambinho, UORG-449.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3444/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001580.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3182271**, SIAPECAD nº **02339365**, lotado no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Pregoeiro, FG - 02, do(a) Pregoeiro do *Campus* Muzambinho, UORG-449.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3445/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001580.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº **01388578**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Pregoeiro, FG - 02, do(a) Pregoeiro do *Campus* Muzambinho, UORG-449, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.000490.2019-27**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1762172**, SIAPECAD nº **01535868**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do *Campus* Poços de Caldas, UORG-102, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 6 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3457/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001065.2026-14**, resolve:

Art. 1ºDestituir a competência, a partir de 07.08.2026, da servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3458/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001065.2026-14**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 07.08.2026, a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, na atuação como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 07.08.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3459/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003507.2026-87**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566251**, SIAPECAD nº **01587162**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 15/03/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3460/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 03.08.2026, do servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1613742, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3461/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 03.08.2026, do servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668749, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO** deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3462/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 10.08.2026, do servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1624742, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3463/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 03.08.2026, da servidora **ZELIA DIAS DE SOUZA,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1788342, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3464/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 10.08.2026, ao servidor **HUGO BALDAN JUNIOR,** Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668749, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **HUGO BALDAN JUNIOR,** Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668749, na atuação como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 03.08.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3465/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 10.08.2026, a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, Pedagogo-Area, SIAPE nº 2211377, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3466/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 10.08.2026, o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR,** Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2926284 , para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668749, na atuação como GESTOR FINANCEIRO, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 03.08.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3467/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001602.2026-16**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 10.08.2026, o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1140202 , para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3468/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003518.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão de Planejamento, Organização, Execução e Acompanhamento do Concurso Público para TAE cargo Técnico em Agropecuária, do 2º semestre de 2026**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	CLAYTON SILVA MENDES	1957876
Vice-Presidente	JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357
Membro	REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474
Membro	VANESSA FERNANDA ZATTA	2410276
Membro	ROGER LEAL	3006464
Membro	RICARDO JOSE REIS DE ABREU	1679240
Membro	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	1929356

Art. 2º Estabelecer que a Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **31/12/2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3469/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757109**, SIAPECAD nº **01531519**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Três Corações, UORG-478.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3470/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757109**, SIAPECAD nº **01531519**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3471/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244834**, SIAPECAD nº **02188540**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenador de Curso de Técnico em Administração Integrado e Subsequente - Presencial, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3472/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001290.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2055002**, SIAPECAD nº **01840332**, lotado no(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **33** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3473/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Poços de Caldas, UORG-23.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3474/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001064.2026-10**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1221872**, SIAPECAD nº **00088431**, lotada no(a) *Coordenado de Assistencia Estudantil do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenado de Assistencia Estudantil do *Campus* Pouso Alegre, UORG-203.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3475/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001626.2026-75**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1790770**, SIAPECAD nº **01567231**, lotada no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3476/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2022-82**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2132330**, SIAPECAD nº **01912557**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Educação Física, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3477/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2022-82**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS ROBERTO SO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1332311**, SIAPECAD nº **02120812**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Educação Física, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3478/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº **01788316**, lotada no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Poços de Caldas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Poços de Caldas, UORG-23, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 7 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3479/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001064.2026-10**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BEOVANE IGOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3517969**, SIAPECAD nº **02535695**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenado de Assistencia Estudantil do *Campus* Pouso Alegre, UORG-203.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3480/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2022-82**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ELISANGELA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668690**, SIAPECAD nº **01435488**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Educação Física, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3481/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001587.2022-82**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **GILSON SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1395535**, SIAPECAD nº **02493593**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Educação Física, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3483/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001085.2026-95**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2946502**, SIAPECAD nº 01724124, lotada no(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3484/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001291.2026-13**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2161251**, SIAPECAD nº **01941416**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **105,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3485/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001294.2026-49**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892063**, SIAPECAD nº **01674568**, lotada no(a) *Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3486/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003532.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968298**, SIAPECAD nº **01752184**, lotado no(a) *Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **55,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3487/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001040.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2130013**, SIAPECAD nº **01910379**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **9,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3488/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003416.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220970**, SIAPECAD nº **02165345**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **10 de agosto de 2024 a 9 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3491/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23502.001058.2026-62**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1997960**, SIAPECAD nº **01784746**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **43** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3492/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003534.2026-50**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONCA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1994208**, SIAPECAD nº **02136050**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3493/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001634.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **IZABEL APARECIDA SANTOS LOMONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1216532**, SIAPECAD nº **00092669**, lotada no(a) *Coord Geral de Administra e Financas do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3494/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001301.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2343552**, SIAPECAD nº **02106203**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3495/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003536.2026-49**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1895162**, SIAPECAD nº **01678279**, lotado no(a) *Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3496/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001304.2026-46**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1172014**, SIAPECAD nº **01951508**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **29** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3497/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757109**, SIAPECAD nº **01531519**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3498/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244834**, SIAPECAD nº **02188540**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Três Corações, UORG-478.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3499/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244834**, SIAPECAD nº **02188540**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3500/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003537.2026-93**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3204128**, SIAPECAD nº **02348132**, lotado no(a) *Coordenadoria de Orcamento da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **19** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3501/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003493.2026-00**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **LEIZIANE NEVES DE AZARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2187345**, SIAPECAD nº **01967185**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Técnico em Administração Integrado e Subsequente - Presencial, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3502/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003540.2026-15**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº **02012448**, lotado no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3503/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001307.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **TACIANO BENEDITO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1747390**, SIAPECAD nº **01520670**, lotado no(a) *Nucleo Tecnologico de Laboratorios do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3504/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001636.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1439473**, SIAPECAD nº **01208208**, lotada no(a) *Setor de Refeitorio Aliment. e Nutric do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3505/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001095.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ELIVAN AFONSO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817262**, SIAPECAD nº **01596383**, lotado no(a) *Coordenadoria de Contratações Publica do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3510/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001577.2026-71**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº **01388578**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, UORG-271.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3511/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001577.2026-71**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, ocupante do cargo de Técnico em Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **2962744**, SIAPECAD nº **02025647**, lotado no(a) *Pregoeiro do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, UORG-271.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3512/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001577.2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, ocupante do cargo de Técnico em Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **2962744**, SIAPECAD nº **02025647**, lotado no(a) *Pregoeiro do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, UORG-271.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3513/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001577.2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº **01388578**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, UORG-271, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3524/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001639.2026-44**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado no(a) *Setor de Transporte do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3525/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001099.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2605809**, SIAPECAD nº **01966809**, lotada no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3526/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001643.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2264647**, SIAPECAD nº **02032099**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3529/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001789.2026-28**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **WAGNER DE MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1924306**, SIAPECAD nº **2561833**, lotado no(a) *Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3530/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.002908.2026-10**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1124426**, SIAPECAD nº **02046077**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3531/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003527.2026-58**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955981**, SIAPECAD nº **01738446**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 22/02/2036.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3532/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001016.2026-81**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDISLEI DE MELO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3530056**, SIAPECAD nº **02545434**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3547/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003457.2026-38**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2384687**, SIAPECAD nº **02136885**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **23** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3548/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003571.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817345**, SIAPECAD nº **01596460**, lotada no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3549/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003575.2026-46**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1600732**, SIAPECAD nº **01967286**, lotada no(a) *Coordenadoria de Financas da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **149,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3550/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003576.2026-91**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FABRICIO DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817151**, SIAPECAD nº **01596287**, lotado no(a) *Diretoria de Administração da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **24** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3551/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003577.2026-35**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1203319**, SIAPECAD nº **02034743**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3552/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003579.2026-24**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1964467**, SIAPECAD nº **01748023**, lotado no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **9** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3553/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003582.2026-48**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **HONORIO JOSE DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1672254**, SIAPECAD nº **01440183**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3554/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003585.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2265075**, SIAPECAD nº **02032515**, lotado no(a) *Coord de Educação a Distancia da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3555/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003587.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2266627**, SIAPECAD nº **02034176**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3556/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.000978.2026-23**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES**, SIAPE nº **2840075**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
KATIA ALVES CAMPOS	1540003	Diretoria de Ensino do Campus Machado
THAÍS DE OLIVEIRA FERRASSO	1808107	IFSP
MARIA DO CARMO DE SOUSA	1548513	UFSCAR
JOSÉ ANTONIO SALVADOR	370485	UFSCAR

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3557/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003594.2026-72**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo Titular
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Fiscal Técnico Titular
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Substituta
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Fiscal Requisitante
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026

Contrato: 35/2026

Contratada: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.698.870/0008-40

Objeto: O objeto do presente instrumento é Manutenção Data Center, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 11/08/2026 a 11/08/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 35/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3558/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.000688.2026-90**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Fiscal Técnico
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625	Fiscal Demandante
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2026

Contrato: 05/2026

Contratada: G6 TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 27.751.234/0001-27

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado com Internet na modalidade empresarial com endereço IP (Internet Protocol) dedicado/público, sendo a capacidade mínima de 200 Mbps (duzentos megabits por segundo), com disponibilidade, suporte técnico e garantia de níveis de serviço (SLA), para atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas do Campus Itajubá do IFSULDEMINAS.

Vigência Contratual: 13/02/2026 a 13/02/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob

sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 858, de 20 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3560/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003567.2026-08**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARIANA GUIMARAES COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1260094**, SIAPECAD nº **02027528**, lotada no(a) *Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **29** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3561/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003578.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANDRE RIBEIRO VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084452**, SIAPECAD nº **01872054**, lotado no(a) *Pesquisador Institucional do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3562/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003581.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1730520**, SIAPECAD nº **01501468**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **101,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3563/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003583.2026-92**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1441596**, SIAPECAD nº **01278991**, lotado no(a) *Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3564/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001108.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial sem paridade com proventos proporcionais** ao servidor **LUIS EDUARDO DE SOUSA RAATS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1103819**, Classe/Nível **C004**, Código de Vaga nº 0349657, nos termos do art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3565/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001110.2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1044582**, SIAPECAD nº **01828487**, lotado no(a) *Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **2** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3566/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003584.2026-37**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2147272**, SIAPECAD nº **01927795**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3567/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003588.2026-15**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1321724**, SIAPECAD nº **02073209**, lotada no(a) *Comissão Permanente Proce Seletivo do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3568/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003590.2026-94**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2803155**, SIAPECAD nº **01743116**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **96** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3569/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003595.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº **02009778**, lotada no(a) *Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3570/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001653.2026-48**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **SANDRO SOARES DA PENHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957476**, SIAPECAD nº **01738396**, lotado no(a) *Assessoria de Normas e Legislação do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **42,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3571/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001659.2026-15**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3058170**, SIAPECAD nº **02238871**, lotado no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3574/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003624.2026-41**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco porcento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2382182**, SIAPECAD nº **02135179**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3575/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003614.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnico
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Carona 802/2026

Contrato: 805/2026

Contratada: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA

CNPJ: 24.487.206/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de mobiliários para o Campus Três Corações - Adesão ao Pregão SRP nº 90007/2025 da UASG 153149 – Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Vigência Contratual: 08/07/2026 a 08/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 805/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3576/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001662.2026-39**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois porcento) do valor do vencimento básico, à servidora **CASSIA APARECIDA GONCALVES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031552**, SIAPECAD nº **01814646**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3597/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.000914.2026-12**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2604160**, SIAPECAD nº **01620769**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS 27/2016, art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3598/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000273.2023-43**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1919440**, SIAPECAD nº **01703953**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 11 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3599/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001855.2026-60**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1999729**, SIAPECAD nº **01786722**, lotado no(a) *Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **105,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3600/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001857.2026-59**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2173177**, SIAPECAD nº **01952564**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assistência Estudantil*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3601/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001114.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1835193**, SIAPECAD nº **01614460**, lotado no(a) *Coordenadoria de Transporte do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3602/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001660.2026-40**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1879916**, SIAPECAD nº **01660775**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3603/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001116.2026-16**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1934179**, SIAPECAD nº **01715341**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **40,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3604/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001853.2026-71**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2082927**, SIAPECAD nº **01870233**, lotado no(a) *Coord de Pesquisa, Pós-Gradu e Inova do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **54,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3605/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001854.2026-15**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2087564**, SIAPECAD nº **01875673**, lotado no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3612/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.001575.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2585938**, SIAPECAD nº **01350462**, lotada no(a) *Setor de Contabilidade do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Contabilidade do *Campus* Muzambinho, UORG-570.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3613/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS GRANATO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1756081**, SIAPECAD nº **01530379**, lotado no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-317.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3614/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001279.2026-09**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EVANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1392073**, SIAPECAD nº **02461952**, lotado no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do *Campus* Inconfidentes, UORG-118, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 28 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3615/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº **01787057**, lotado no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-317.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3618/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001331.2026-19**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779844**, SIAPECAD nº **01555185**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenador de Curso Engenharia Agronômica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3619/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001331.2026-19**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885031**, SIAPECAD nº **01666166**, como substituta da função de Coordenador de Curso Engenharia Agronômica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3620/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001331.2026-19**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LUCAS BOSCOV BRAOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1088444**, SIAPECAD nº **02415027**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador de Curso Engenharia Agronômica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3621/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001331.2026-19**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **NATALIA RISSO FONSECA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388619**, SIAPECAD nº **02140373**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso Engenharia Agronômica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3627/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003656.2026-46**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual

, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnica
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Administrativa
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Fiscal Substituto
CARLOS JOSE DOS SANTOS	1047176	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 807/2026 (Contratação PCA 158137-485/2026)
Contrato: 809/2026
Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA para a execução administrativa de projetos aprovados nos editais 07/2026/GEAPE/TCO, 27/2026/PROEX e 30/2026/PROEN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Vigência Contratual: 04/08/2026 a 04/02/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico
Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 809/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3628/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003666.2026-81**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, lotado no(a) *Coord Pedagogica Institucional da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de julho de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/01/2027 - 11 (onze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3629/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23344.001331.2026-19**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LUCAS BOSCOV BRAOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1088444**, SIAPECAD nº **02415027**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador de Curso Engenharia Agronômica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3630/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.004058.2025-11**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Fiscal Administrativa Titular
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Fiscal Técnico Titular
FELIPE GONCALVES DE PAULA	3515059	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90016/2025

Contrato: 28/2025

Contratada: CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.704.691/0001-16

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de limpeza e conservação mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (limpeza para o Campus Carmo de Minas) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 07/10/2025 a 07/10/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 28/2025.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 3317/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 14 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3631/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003650.2026-79**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Fiscal Administrativo Titular
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	3339442	Fiscal Técnico Titular
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Substituta
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026

Contrato: 701/2026
Contratada: UNICÓPIA LTDA
CNPJ: 04.315.058/0001-85
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 08/07/2026 a 08/07/2029

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e

da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 701/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3635/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23345.001123.2026-18**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1603636**, SIAPECAD nº **01368274**, Classe/Nível **D019**, lotado no(a) *Coordenadoria de Produção Agropecuaria do Campus Machado*, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, II, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3636/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003647.2026-55**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669083**, SIAPECAD nº **01435990**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretora Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Machado.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3637/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003649.2026-44**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668749**, SIAPECAD nº **01434264**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Diretor Geral *Pro Tempore*, CD - 02, do(a) *Campus* Muzambinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3638/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003669.2026-15**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758595**, SIAPECAD nº **01532841**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Pouso Alegre.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3639/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003670.2026-40**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020292**, SIAPECAD nº **01803739**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Poços de Caldas.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3640/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003673.2026-83**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **CARLOS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1047176**, SIAPECAD nº **01899346**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Três Corações.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3641/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003643.2026-77**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOAO OLYMPIO DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1639708**, SIAPECAD nº **01404814**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Campus Carmo de Minas*, do cargo de Diretor Geral Pro Tempore, CD - 02, do(a) *Campus* Carmo de Minas, UORG-42.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3642/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001759.2026-11**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190246**, SIAPECAD nº **01970448**, lotada no(a) *Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, com ônus, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais no(a) UNIFAL, de acordo com os dispostos no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019; art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **15 de setembro de 2016** até **13 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3643/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003648.2026-08**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2239576**, SIAPECAD nº **02008739**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Diretor Geral *Pro Tempore*, CD - 02, do(a) *Campus* Inconfidentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3644/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003648.2026-08**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2239576**, SIAPECAD nº **02008739**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para ocupar cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Inconfidentes, UORG-15.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3645/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003649.2026-44**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668749**, SIAPECAD nº **01434264**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho*, para ocupar cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Muzambinho, UORG-19.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3646/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003668.2026-71**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1918583**, SIAPECAD nº **01703079**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Passos.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3647/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.003662.2026-01**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274267**, SIAPECAD nº **02043044**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cursosdo Campus Carmo de Minas*, para ocupar cargo de Diretora Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Carmo de Minas, UORG-42.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3651/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23343.001480.2025-15**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Comitê Gestor do Programa Pé-de-Meia no IFSULDEMINAS** que terá como atribuição desenvolver as ações necessárias para a coleta, tratamento e envio dos dados acadêmicos em atendimento às demandas do Ministério da Educação, promover análises dos dados inconsistentes dos estudantes vinculados ao programa e realizar os encaminhamentos necessários diante das demandas para o bom funcionamento do programa , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor	Atribuições
MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	1863568	Campus Carmo de Minas	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	1271593	Campus Inconfidentes	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
JOAO PAULO TELINI DOMINGUES	1122077	Campus Machado	Operador do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
DANILO ANDERSON DE CASTRO	1963646	Campus Muzambinho	Operador do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
JULIANE DOS SANTOS	1280661	Campus Passos	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
ANA BEATRIZ GATTI	1844019	Campus Poços de Caldas	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.

MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Campus Pouso Alegre	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	2240771	Campus Três Corações	Operadora do sistema SGP e ponto focal de atendimento interno.
KELEN CRISTINA MEDEIROS BALBINO	3531301	Campus Itajubá	Ponto focal de atendimento interno.
ARTHUR ROBERTO MARCONDES	2266627	Reitoria	Ponto focal na DTI/RET.
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Reitoria	Ponto focal de atendimento interno muilticampi na PROEN.
HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA	2734159	Reitoria	Ponto focal na CCRA/RET.
ROLIEN JOSE VIEIRA CIRILO	1304115	Reitoria	Operador do sistema SGP; Coordenação do Programa na DAE/RET.
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	3325150	Reitoria	Operador do sistema SGP; gestão de dados na PI/RET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3298/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 04 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3652/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , considerando o que consta no Processo nº **23500.001858.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2251621**, SIAPECAD nº **02020596**, lotada no(a) *Assuntos Academicos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3669/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001696.2026-23**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2926284**, SIAPECAD nº **01906405**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, como substituto do cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Muzambinho, UORG-19, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 15 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3671/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003706.2026-95**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E001**, Código de Vaga nº 0985979, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora FABIANA EVANGELHO RABELLO OSUNA, SIAPE nº **1105899**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **18 de agosto de 2026**.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3672/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2605252**, SIAPECAD nº **01824111**, lotada no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado, e em exercício no(a) Secretaria Geral - EMBRAPII da Reitoria*, da função de Secretária, FG - 02, do(a) Secretaria Geral - EMBRAPII da Reitoria, UORG-487.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3673/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893754**, SIAPECAD nº **01676629**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do *Campus* Machado, UORG-126.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3674/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº **01888954**, lotada no(a) *Coord Geral de Administração e Finanças do Campus Machado*, do cargo de Coordenadora, CD - 04, da Coord Geral de Administração e Finanças do *Campus* Machado, UORG-209.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3675/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Machado, UORG-13.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3676/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº **01888954**, lotada no(a) *Coord Geral de Administração e Finanças do Campus Machado*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Machado, UORG-13.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3677/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, do encargo de substituto de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Machado, UORG-12.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3678/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 17/08/2026, do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1673993, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3679/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 17/08/2026, à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, SIAPE 1896873, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3680/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 17/08/2026, do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1673993, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3681/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 17/08/2026, da servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, SIAPE 1896873, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3682/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 17/08/2026, à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, SIAPE 1896873, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3683/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 17/08/2026, ao servidor **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE 1893754, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3684/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **OTAVIO SOARES PAPARIDIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2817996**, SIAPECAD nº **01597020**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, e em exercício no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, UORG-217.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3685/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº **01814111**, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenad Geral Assist Educando do *Campus* Machado, UORG-438.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3686/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/08/2026, a servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795704, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3687/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 17/08/2026, da servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE 1795704, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA INTERINA**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3688/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001039.2026-36**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VENAN LUCAS DE OLIVEIRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3550682**, SIAPECAD nº **2563580**, lotado no(a) *Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3689/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003671.2026-94**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, como Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e substituta do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, UORG-6, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3694/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.000992.2026-17**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **GILSON FERREIRA DE MORAES**, SIAPE nº **2221265**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
GEVERALDO MACIEL	1053832	Diretoria de Ensino do Campus Machado
JOSE LUIZ RODRIGUES TORRES	1009251	IFTM
HAROLDO SILVA VALLONE	1558210	IFTM
WATSON ROGERIO DE AZEVEDO	1550175	IFTM

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3695/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2605252**, SIAPECAD nº **01824111**, lotada no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado, e em exercício no(a) Secretaria Geral - EMBRAPII da Reitoria*, para exercer a função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do *Campus* Machado, UORG-126.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3696/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893754**, SIAPECAD nº **01676629**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, da Coord Geral de Administração e Finanças do *Campus* Machado, UORG-209.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3697/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº **01888954**, lotada no(a) *Coord Geral de Administração e Finanças do Campus Machado*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Machado, UORG-13.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3698/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893754**, SIAPECAD nº **01676629**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Machado, UORG-13, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3699/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº **01888954**, lotada no(a) *Coord Geral de Administração e Finanças do Campus Machado*, como substituta do cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Machado, UORG-12, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3700/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001158.2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **BRUNA GONCALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795704**, SIAPECAD nº **01572942**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, como substituta do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenad Geral Assist Educando do *Campus* Machado, UORG-438, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3711/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003618.2026-93**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2158804**, SIAPECAD nº **01939391**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3712/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001666.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO PAULO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1942441**, SIAPECAD nº **01724375**, lotado no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3713/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003620.2026-62**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2084144**, SIAPECAD nº **01871442**, lotada no(a) *Coord de Acompanhamento ao Educand da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3714/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003621.2026-15**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1817630**, SIAPECAD nº **01596616**, lotada no(a) *Coord-Geral Integridade e Contr Interno*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3715/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003622.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1146855**, SIAPECAD nº **02315847**, lotada no(a) *Diretoria de Ingresso*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **28** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3716/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003623.2026-04**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2861136**, SIAPECAD nº **01640254**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3717/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003625.2026-95**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2378742**, SIAPECAD nº **02132701**, lotada no(a) *Coord de Controle e Regis Academicos da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **77** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3718/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003627.2026-84**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337014**, SIAPECAD nº **02098792**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3719/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003628.2026-29**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1338922**, SIAPECAD nº **02101044**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3720/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000902.2026-48**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3064406**, SIAPECAD nº **02245816**, lotado no(a) *Coord Orcament Financeira e Contabil do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3721/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003629.2026-73**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2022061**, SIAPECAD nº **01805444**, lotada no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduaca da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3722/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000903.2026-92**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1917835**, SIAPECAD nº **01702536**, lotado no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3723/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000904.2026-37**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCELO HIPOLITO PROENCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2226172**, SIAPECAD nº **01996200**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos, e em exercício no(a) Setor de Gestão de Contratos do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3724/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000905.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FLAVIO DONIZETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1896257**, SIAPECAD nº **01679630**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **127,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3725/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000906.2026-26**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2957873**, SIAPECAD nº **01740769**, lotada no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **29,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3726/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000907.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA MARCELINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673269**, SIAPECAD nº **01441254**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3727/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003632.2026-97**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2056557**, SIAPECAD nº **01842085**, lotado no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **101,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3728/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001126.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624377**, SIAPECAD nº **01715352**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3729/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001127.2026-98**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2605621**, SIAPECAD nº **01369732**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3730/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001321.2026-83**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3139873**, SIAPECAD nº **02307973**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **88** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3731/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001128.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1791665**, SIAPECAD nº **01568276**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratações Publica do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3732/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001129.2026-87**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSELEI ELEOTERIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1105184**, SIAPECAD nº **00148222**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Gabinete do Reitor*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **146** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3733/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001670.2026-85**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2585938**, SIAPECAD nº **01350462**, lotada no(a) *Setor de Contabilidade do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3734/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001322.2026-28**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RITA MARIA PARAISO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2606515**, SIAPECAD nº **01370346**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3735/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001323.2026-72**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2671555**, SIAPECAD nº **01439325**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3736/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001325.2026-61**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891797**, SIAPECAD nº **01674245**, lotada no(a) *Coordenadoria de Registros Academicos do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3737/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001674.2026-63**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALTIERES PAULO RUELA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1674887**, SIAPECAD nº **01442016**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3738/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001675.2026-16**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1963646**, SIAPECAD nº **01747033**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **1,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3739/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003652.2026-68**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE GERALDO DANTAS NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2340498**, SIAPECAD nº **02102861**, lotado no(a) *Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **34,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3740/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001856.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DANIELA DE CASSIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1896726**, SIAPECAD nº **01679779**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assistência Estudantil*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3741/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001860.2026-72**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RAQUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3142997**, SIAPECAD nº **02311398**, lotada no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3742/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003653.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROLIEN JOSE VIEIRA CIRILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1304115**, SIAPECAD nº **02405514**, lotado no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3743/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001142.2026-36**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **THAISA VILHENA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669554**, SIAPECAD nº **01436565**, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3744/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003654.2026-57**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROGER LEAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **3006464**, SIAPECAD nº **02193910**, lotado no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3745/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001143.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JEFFERSON EDUARDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **3019864**, SIAPECAD nº **02209699**, lotado no(a) *Setor de Ex Orcamentaria e Financeira do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **26,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3746/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003657.2026-91**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227725**, SIAPECAD nº **01997858**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3747/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003658.2026-35**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **26** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3748/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003663.2026-48**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2896177**, SIAPECAD nº **01679032**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3749/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001146.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3750/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001149.2026-58**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1674628**, SIAPECAD nº **01442596**, lotado no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3751/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001145.2026-70**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JOSELAINE SALES DA SILVA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1876529**, SIAPECAD nº **01656951**, lotada no(a) *Coord de Financas e Contabilidade do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3752/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001150.2026-82**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1103988**, SIAPECAD nº **00148206**, lotada no(a) *Secretaria de Gabinete do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3753/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003615.2026-50**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1161980**, SIAPECAD nº **01942202**, lotada no(a) *Diretoria de Ingresso*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3754/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003616.2026-02**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2441475**, SIAPECAD nº **01209565**, lotado no(a) *Ouvidoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **21** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3755/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001664.2026-28**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RENATA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2050165**, SIAPECAD nº **01831313**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **59,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3758/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001874.2026-96**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2170391**, SIAPECAD nº **01949277**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3759/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003723.2026-22**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ GUSTAVO DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241332**, SIAPECAD nº **02010683**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Carmo de Minas, UORG-91.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3760/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003723.2026-22**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1730520**, SIAPECAD nº **01501468**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, do cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Carmo de Minas, UORG-87.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3761/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003666.2024-10**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº **01872392**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Carmo de Minas, UORG-474.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3762/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003723.2026-22**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3916310**, SIAPECAD nº **02114977**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cursosdo Campus Carmo de Minas*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Carmo de Minas, UORG-87.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 17 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3763/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003666.2024-10**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ALBA HELENA FERNANDES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1492639**, SIAPECAD nº **02537551**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Carmo de Minas, UORG-474.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 17 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3764/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003666.2024-10**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274267**, SIAPECAD nº **02043044**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cursosdo Campus Carmo de Minas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Carmo de Minas, UORG-474.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3765/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003723.2026-22**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº **01872392**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Carmo de Minas, UORG-91.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 17 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3766/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003666.2024-10**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARISE GONCALVES LUIZ SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518066**, SIAPECAD nº **02535854**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Carmo de Minas, UORG-474, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 17 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3767/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001875.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1671883**, SIAPECAD nº **01439769**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assistência Estudantil, e em exercício no(a) Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3768/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001677.2026-05**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROBERTO CASSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **0048086**, SIAPECAD nº **00092535**, lotado no(a) *Setor de Servicos Gerais do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **33,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3769/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001679.2026-96**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE EDUARDO GUIDA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **1227011**, SIAPECAD nº **00092673**, lotado no(a) *Setor de Almoxarifado do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **8** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3770/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001338.2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2143697**, SIAPECAD nº **01923648**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **53,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3771/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001876.2026-85**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **HELIESE FABRICIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1608902**, SIAPECAD nº **01372406**, lotada no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3772/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002551.2026-70**, resolve:

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **MARISE GONCALVES LUIZ SA**, SIAPE nº **3518066**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	2274267	Coordenadoria de Cursosdo Campus Carmo de Minas
DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	3141563	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
HELOISA HELENA CRESPO MACIEL MACHADO	0268922	
ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA	1505673	

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3773/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001682.2026-18**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ RICARDO DE PODESTA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1817800**, SIAPECAD nº **01596868**, lotado no(a) *Setor de Obras do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3774/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003681.2026-20**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2344914**, SIAPECAD nº **02107820**, lotada no(a) *Gabinete do Reitor*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3775/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003682.2026-74**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2734159**, SIAPECAD nº **01505719**, lotada no(a) *Coord de Controle e Regis Academicos da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3777/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003683.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2241328**, SIAPECAD nº **02010675**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3778/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003684.2026-63**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1474161**, SIAPECAD nº **01232678**, lotado no(a) *Coord Geral de Relações Internaciona da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3779/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003686.2026-52**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **40** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3780/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001877.2026-20**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3061298**, SIAPECAD nº **02242274**, lotada no(a) *Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3781/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003691.2026-65**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1218327**, SIAPECAD nº **02018908**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **9,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3782/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003692.2026-18**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1995132**, SIAPECAD nº **01781466**, lotado no(a) *Cord. de Compras, Licitações e Contrat do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3783/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003693.2026-54**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2126015**, SIAPECAD nº **01906470**, lotada no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **76,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3784/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003694.2026-07**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2128559**, SIAPECAD nº **01909033**, lotada no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3785/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001689.2026-21**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2863894**, SIAPECAD nº **01643384**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **31,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3786/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001690.2026-56**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1912554**, SIAPECAD nº **01696931**, lotado no(a) *Coordandoria de Educação a Distancia do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **76,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3787/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001691.2026-09**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1586041**, SIAPECAD nº **01350567**, lotado no(a) *Setor de Servicos Gerais do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3788/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001759.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190246**, SIAPECAD nº **01970448**, lotada no(a) *Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, com ônus, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais no(a) UNIFAL, de acordo com os dispostos no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019; art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **15 de setembro de 2016** até **13 de março de 2027**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 3642/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 14 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3789/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003723.2026-22**, resolve:

Art. 1º Alocar no âmbito do Campus Carmo de Minas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte função gratificada (FG), a saber:

- Alocar 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, na **Coordenadoria Geral de Ensino**, UORG 549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3790/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003758.2026-61**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**, SIAPECAD nº **02100196**, lotado no(a) *Coordenadoria de Planej e Ingresso da Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria, UORG-65, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3794/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001693.2026-90**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PEDRO SERGIO AMORE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1993830**, SIAPECAD nº **01780121**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **34,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3795/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001339.2026-85**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-I)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **0049461**, SIAPECAD nº **00088302**, lotado no(a) *Coorden Servicos e Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **14** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3796/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001161.2026-62**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **BRUNA GONCALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795704**, SIAPECAD nº **01572942**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3797/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001687.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PRISCILA FARIA ROSA LOPES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2141407**, SIAPECAD nº **01921192**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3798/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001341.2026-54**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE CARLOS COSTA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1221877**, SIAPECAD nº **00088432**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **86** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3799/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001342.2026-07**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **HELENO LUPINACCI CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2437889**, SIAPECAD nº **01206992**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **132,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3800/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001343.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº **01439392**, lotado no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3801/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001701.2026-06**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1154325**, SIAPECAD nº **02324453**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3802/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001345.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1747422**, SIAPECAD nº **01520675**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Setor de Agroindustria do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3803/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001346.2026-87**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792935**, SIAPECAD nº **01569243**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3804/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003729.2026-08**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2390570**, SIAPECAD nº **02142274**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3805/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003733.2026-68**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2025703**, SIAPECAD nº **01809052**, lotada no(a) *Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3806/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001347.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA GOMES TENORIO MOURA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1863101**, SIAPECAD nº **01642468**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3807/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001348.2026-76**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3138538**, SIAPECAD nº **02306413**, lotada no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3808/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003744.2026-48**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **17** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3809/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003745.2026-92**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **32** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3810/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003746.2026-37**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **NIEL JOSE PERES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1105075**, SIAPECAD nº **00088408**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **68,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3811/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001349.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2208859**, SIAPECAD nº **01982118**, lotada no(a) *Secretaria Dos Cursos Superiores do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3812/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001712.2026-88**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CAROLINE CLEA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1190495**, SIAPECAD nº **01969993**, lotada no(a) *Pesquisador Institucional do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3813/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003723.2026-22**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1124426**, SIAPECAD nº **02046077**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Carmo de Minas, UORG-549.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 17 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3814/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003544.2026-95**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1540790**, SIAPECAD nº **01296584**, lotado no(a) *Coord Geral de Inovac Indus Em Cafei do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria-Geral do Polo EMBREPII*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) evento Roaster's Village no(a) Rússia - Moscou, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **11 de setembro de 2026** a **23 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3844/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000933.2026-07**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1068088**, SIAPECAD nº **01854997**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3845/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000934.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROMILDA PINTO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1659471**, SIAPECAD nº **01425439**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3846/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000935.2026-98**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NATALIA LOPES VICINELLI SOARES**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **2861185**, SIAPECAD nº **01640331**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **32,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3847/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000932.2026-54**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1941440**, SIAPECAD nº **01875150**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos, e em exercício no(a) Coord de Infra Transporte e Servicos do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **71** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3848/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003763.2026-74**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2258707**, SIAPECAD nº **02026294**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3849/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003764.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2183507**, SIAPECAD nº **01962759**, lotada no(a) *Coordenadoria de Biblioteca da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3850/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003765.2026-63**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GEISA BONET FARIAS**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **2404245**, SIAPECAD nº **02156477**, lotada no(a) *Coordenadoria de Arquivos da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3851/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003768.2026-05**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº **02238615**, lotada no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3852/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003771.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1806502**, SIAPECAD nº **01967164**, lotado no(a) *Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **53** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3853/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001356.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1748667**, SIAPECAD nº **01522592**, lotado no(a) *Coorden Servicos e Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3854/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003774.2026-54**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº **02453984**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3855/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001168.2026-84**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817993**, SIAPECAD nº **01597026**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **69** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3856/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001106.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1905763**, SIAPECAD nº **01689985**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3857/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001905.2026-17**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **3006386**, SIAPECAD nº **02193814**, lotada no(a) *Coord de Infra Servicos e Transporte do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **51,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3858/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001904.2026-64**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SIMONE BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1105090**, SIAPECAD nº **00148219**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assistência Estudantil*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **49,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3859/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001903.2026-10**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº **01788316**, lotada no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3860/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001902.2026-75**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1984325**, SIAPECAD nº **01770004**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **103,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3861/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001721.2026-79**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1140202**, SIAPECAD nº **01919774**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3862/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001720.2026-24**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2379327**, SIAPECAD nº **02133237**, lotada no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3863/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001104.2026-23**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1769626**, SIAPECAD nº **01991112**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre, e em exercício no(a) Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3864/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003505.2026-98**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Planejamento** responsável pelas atividades descritas no item II, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para operacionalização do Restaurante Estudantil do Campus Três Corações , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132
KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO	1226869
LEIZIANE NEVES DE AZARA	2187345
PEDRO PAULO OLIVEIRA	1441596
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139
WILLIAM SENA DE FREITAS	1308219

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

a-) Realização dos Estudos Preliminares;

b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e

c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3865/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003794.2026-25**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Centro de Línguas (CELIN)** do IFSULDEMINAS , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Setor
RAFAEL GOMES TENORIO	Coordenador-Geral	Reitoria
ANA PAULA VILLELA	Vice-Coordenadora	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 02.08.2027.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores ora designados a partir de 02.08.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3866/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001692.2026-45**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3182271**, SIAPECAD nº **02339365**, lotado no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3867/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003728.2026-55**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CESAR BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2210024**, SIAPECAD nº **01983289**, lotado no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3868/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001710.2026-99**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1879399**, SIAPECAD nº **01660310**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3869/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001711.2026-33**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1829432**, SIAPECAD nº **01608867**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **23** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3870/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001715.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2817745**, SIAPECAD nº **01596569**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **60** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3871/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000923.2026-63**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3552710**, SIAPECAD nº **01315336**, lotada no(a) *Campus Passos, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3872/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000928.2026-96**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RAQUEL ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1277523**, SIAPECAD nº **02043235**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3873/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000930.2026-65**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1964907**, SIAPECAD nº **01748330**, lotada no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3874/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000929.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FILIPE TADEU DE SALLES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1188630**, SIAPECAD nº **01968506**, lotado no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3875/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003778.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº **01440488**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3876/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003779.2026-87**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1725059**, SIAPECAD nº **01494527**, lotado no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3877/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001363.2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE GODOI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0053141**, SIAPECAD nº **00088386**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3878/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001361.2026-25**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **FLAVIA SEJAS ANDERSON**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3270886**, SIAPECAD nº **02384379**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Coordenadoria Pegagocica do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **29,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3879/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001673.2026-19**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **JALILE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2092425**, SIAPECAD nº 01880932, lotada no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3880/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001071.2026-71**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241000**, SIAPECAD nº **02010359**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3881/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001603.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** à servidora **CAMILLA CLAUDIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999954**, SIAPECAD nº 01786960, lotada no(a) Setor de Execução Orcament e Financeira do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3882/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001638.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº 01875241, lotado no(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3883/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001614.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1090020**, SIAPECAD nº 01878714, lotado no(a) Setor de Mecanização Agricola do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3884/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001637.2026-55**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** ao servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1963646**, SIAPECAD nº 01747033, lotado no(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3885/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001621.2026-42**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2718948**, SIAPECAD nº **01697470**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3886/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001601.2026-71**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1861411**, SIAPECAD nº **01640643**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3887/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001266.2026-21**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JESSIKA RAMOS PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1338692**, SIAPECAD nº **2563746**, lotada no(a) *Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3888/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001779.2026-92**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE CARVALHO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1312984**, SIAPECAD nº **2563947**, lotada no(a) *Campus Passos*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3889/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001646.2026-46**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **MAURILIO VIEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **2085808**, SIAPECAD nº 01873698, lotado no(a) Setores de Produção Agroindustrial do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3890/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001570.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3141563**, SIAPECAD nº **02309915**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3891/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001651.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **CLAUDIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3086448**, SIAPECAD nº 02269446, lotado no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3892/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001640.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **TALITHA HELEN SILVA CHIULLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1782590**, SIAPECAD nº **01558076**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **10 de agosto de 2024 a 9 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3893/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001148.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893754**, SIAPECAD nº **01676629**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3894/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003679.2026-51**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1659304**, SIAPECAD nº **01422816**, lotada no(a) *Diretoria de Ingresso, e em exercício no(a) Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3898/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000009.2024-11**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1153152**, SIAPECAD nº **02406690**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Carmo de Minas, UORG-91.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3899/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000009.2024-11**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1124426**, SIAPECAD nº **02046077**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Carmo de Minas, UORG-91, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 18 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3900/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003371.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria, UORG-490.

Art. 2º Efeitos a partir de **24 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3901/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001759.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190246**, SIAPECAD nº **01970448**, lotada no(a) *Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, com ônus, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais no(a) UNIFAL, de acordo com os dispostos no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019; art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **15 de setembro de 2026** até **13 de março de 2027**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 3788/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 18 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3914/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001791.2026-05**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967997**, SIAPECAD nº **01785164**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **27 de fevereiro de 2023 a 8 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3915/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001851.2026-81**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VINICIUS LOPES ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1075565**, SIAPECAD nº **2561745**, lotado no(a) *Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3916/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001100.2026-03**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2998540**, SIAPECAD nº **01909503**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3917/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003574.2026-00**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **ERIKA DE PAIVA BUCASIO**, ocupante do cargo de MEDICO - PCCTAE, SIAPE nº **1326281**, SIAPECAD nº **2565170**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3918/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003709.2026-29**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957678**, SIAPECAD nº 01740407, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Poços, relativo ao interstício de **2 de julho de 2025 a 1 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3919/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003711.2026-06**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **MATHEUS COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3159682**, SIAPECAD nº 02331162, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **5 de julho de 2025 a 4 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3920/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003713.2026-97**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957973**, SIAPECAD nº 01740975, lotado no(a) Coordenadoria de Financas da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3921/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003717.2026-75**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2861136**, SIAPECAD nº 01640254, lotada no(a) Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria, relativo ao interstício de **18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3922/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003719.2026-64**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1995132**, SIAPECAD nº 01781466, lotado no(a) Cord. de Compras, Licitações e Contrat do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3923/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003720.2026-99**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1941440**, SIAPECAD nº 01875150, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Passos*, e em exercício no(a)* Coord de Infra Transporte e Servicos do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3924/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003721.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **GISELE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2086935**, SIAPECAD nº 01874976, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3925/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003722.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1338922**, SIAPECAD nº 02101044, lotada no(a) Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3926/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003724.2026-77**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1961889**, SIAPECAD nº 01744189, lotada no(a) Chefia de Gabinete do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3927/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002646.2026-93**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411614**, SIAPECAD nº **02304373**, lotada no(a) *Coordenadoria de Pesquisa do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3928/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003726.2026-66**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3061298**, SIAPECAD nº 02242274, lotada no(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3929/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003731.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3064406**, SIAPECAD nº 02245816, lotado no(a) Coord Orcament Financeira e Contabil do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2025 a 2 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3930/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003735.2026-57**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E009** para **E010** ao servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3204128**, SIAPECAD nº 02348132, lotado no(a) Coordenadoria de Orcamento da Reitoria, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3931/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001102.2026-94**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1046809**, SIAPECAD nº **01831000**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3932/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001688.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº 01787057, lotado no(a) Setor de Sistemas do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3933/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001704.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** à servidora **ELBA SHARON DIAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999688**, SIAPECAD nº 01786675, lotada no(a) Setor Acomp Ingressos Carreiras Egres do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3934/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001697.2026-78**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **MARIO ANTONIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3354631**, SIAPECAD nº 02439124, lotado no(a) Coord Geral de Pesq Pós-Grad e Inovação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3935/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001613.2026-04**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1496288**, SIAPECAD nº **02012412**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3936/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003732.2026-13**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **OSMAR TADEU DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2089295**, SIAPECAD nº 01877794, lotado no(a) Coordenadoria de Arquivos da Reitoria, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2025 a 5 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3939/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002774.2026-37**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** , com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (art. 158), para a condução de processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade contratual no âmbito do **Contrato nº 41/2024 (Construção de Biblioteca e salas de aula no Campus Três Corações)**, decorrente da CONCORRÊNCIA 90002/2024 , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502

Art. 2º São atribuições da Comissão, por seus membros, dentre outras:

a-) Expedição de NOTIFICAÇÕES ao contratado;

b-) Apreciação de DEFESAS PRÉVIAS;

c-) Instauração de Processo Administrativo para a apuração de responsabilidade contratual, conduzindo-o até o final;

Art. 3º Todas as manifestações da Comissão serão tomadas por ambos os membros (titulares; titular e suplente; ou suplentes).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o termo final de execução do Contrato nº 41/2024.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3940/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002771.2026-01**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** , com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (art. 158), para a condução de processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade contratual no âmbito do **Contrato nº 01/2025 (Obra Salas de aula Campus Itajubá)**, decorrente da CONCORRÊNCIA 90003/2024 , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502

Art. 2º São atribuições da Comissão, por seus membros, dentre outras:

a-) Expedição de NOTIFICAÇÕES ao contratado;

b-) Apreciação de DEFESAS PRÉVIAS;

c-) Instauração de Processo Administrativo para a apuração de responsabilidade contratual, conduzindo-o até o final;

Art. 3º Todas as manifestações da Comissão serão tomadas por ambos os membros (titulares; titular e suplente; ou suplentes).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o termo final de execução do Contrato nº 01/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3941/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001910.2024-18**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
WILLIAM SENA DE FREITAS	1308219	Fiscal Administrativo	Campus Três Corações
ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	1818577	Fiscal Técnica	Campus Três Corações
ADRIANO CASSIO BALDIM	2187297	Fiscal Suplente	Campus Três Corações
LIUANE APARECIDA DA SILVA	1108583	Fiscal Administrativa	Campus Carmo de Minas
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Substituta	Campus Carmo de Minas
ALBA HELENA FERNANDES CALDAS	1492639	Fiscal Técnica	Campus Carmo de Minas
MARISE GONCALVES LUIZ SA	3518066	Fiscal Técnica Substituta	Campus Carmo de Minas
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato	Reitoria

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Contrato: 90014/2024

Contratada: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de terceirização: apoio educacional especializado (AEE) e cuidadores para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 19/04/2026 a 19/04/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento

e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90014/2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.494, de 27 de março de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3942/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe do Projeto "Capacita Sul de Minas"**, a partir de 01.08.2026, conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Setor	Atribuições
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Coordenador-Geral do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Coordenador Adjunto do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Coordenador Adjunto do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	1097096	Coordenadora Adjunta do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Coordenadora Adjunta do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JOSE CELSO DE CASTRO	1408816	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Carmo de Minas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA	3384646	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Inconfidentes	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVAN AFONSO MORAES	1817262	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Machado	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	1279951	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Muzambinho	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MARLENE REIS SILVA	2001559	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Poços de Caldas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Passos	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	2029188	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Pouso Alegre	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ALEX REIS DA SILVA	1160737	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Coordenador Adjunto do Projeto - Ações do Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ANA PAULA VILLELA	2128651	Coordenadora Adjunta do Projeto - Ações do Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	2894808	Coordenadora de Projetos Coil e Clase Espejo	Campus Itajubá	Organizar, sistematizar, promover e avaliar as ações e os cursos vinculados aos projetos de internacionalização COIL (Collaborative Online International Learning) e Clase Espejo, bem como assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas relacionadas às atividades, realizar controles administrativos e acompanhar a execução das ações institucionais vinculadas aos referidos projetos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto Capacita Sul de Minas a partir de 01.08.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.03.2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3952/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001207.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1907227**, SIAPECAD nº **01691520**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3953/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001201.2026-76**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EUSEBIO DE SOUZA DIAS NETTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2477711**, SIAPECAD nº **01236221**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3954/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001203.2026-65**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2065605**, SIAPECAD nº **02247489**, lotado no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3955/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001124.2026-02**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FABIANO PAULO ELORD**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668155**, SIAPECAD nº **01433952**, lotado no(a) *Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **134,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3956/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001121.2026-61**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **4605015**, SIAPECAD nº **02070642**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3957/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001159.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3136701**, SIAPECAD nº **02304619**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3958/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000028.2025-68**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **HELIANA MARCIA SANTOS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1008530**, SIAPECAD nº **02492809**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3959/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001186.2026-66**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **ANDRESSA MAGALHAES D ANDREA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1698912**, SIAPECAD nº 01882048, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3960/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001733.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2115539**, SIAPECAD nº **01896590**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3961/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003816.2026-57**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2669553**, SIAPECAD nº **01436626**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **93,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3962/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001381.2026-04**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **THIAGO CAIXETA SCALCO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1742949**, SIAPECAD nº **01515854**, lotado no(a) *Coord Geral de Administr e Financas do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **65** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3963/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001380.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE ROBERTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0053482**, SIAPECAD nº **00088389**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **54,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3964/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003811.2026-24**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1229453**, SIAPECAD nº **01999800**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **44,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3965/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003812.2026-79**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3354710**, SIAPECAD nº **02439150**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **81** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3966/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003818.2026-46**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1822144**, SIAPECAD nº **01601379**, lotada no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **68,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3967/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001926.2026-24**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897220**, SIAPECAD nº **01679035**, lotado no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3968/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001927.2026-79**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2087227**, SIAPECAD nº **01875308**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **20** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3969/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001928.2026-13**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TACIELE JAMILA MORI ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1127758**, SIAPECAD nº **01908215**, lotada no(a) *Assuntos Academicos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3970/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001925.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2141182**, SIAPECAD nº **01920972**, lotada no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3971/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001187.2026-19**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1034101**, SIAPECAD nº 01877654, lotado no(a) Setor de Compras e Licitações do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3972/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001126.2026-93**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1747342**, SIAPECAD nº **01520633**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre, e em exercício no(a) Aposentados do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3973/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001129.2026-27**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANDREZA LUZIA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2090807**, SIAPECAD nº **01879635**, lotada no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3974/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001116.2026-58**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1606181**, SIAPECAD nº **01369821**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3975/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001360.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C001** para **C002** ao servidor **RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3492919**, SIAPECAD nº 02517068, lotado no(a) Seção de Acompanhamento ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2025 a 6 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3976/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001113.2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2188917**, SIAPECAD nº **01968785**, lotado no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **20** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3977/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001115.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084468**, SIAPECAD nº **01872067**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3978/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001114.2026-69**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1907230**, SIAPECAD nº **01691522**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **3** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3979/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001193.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO PAULO TELINI DOMINGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1122077**, SIAPECAD nº **02292267**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Academicos do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3980/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001194.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PAULO HUMBERTO REZENDE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3605863**, SIAPECAD nº **01436655**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3981/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001195.2026-57**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1674036**, SIAPECAD nº **01441963**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3982/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001196.2026-00**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1742950**, SIAPECAD nº **01515874**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **13,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3983/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001134.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **JOSE HUGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1753311**, SIAPECAD nº **01527535**, lotado no(a) *Setor de Cultura e Arte do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **8 de julho de 2024 a 7 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3984/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001197.2026-46**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LIDIA CAROLINE AVELINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3120577**, SIAPECAD nº **02290626**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3985/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001288.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **RAFAEL CARLOS BISPO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1409504**, SIAPECAD nº **02309656**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3986/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001198.2026-91**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1587306**, SIAPECAD nº **01352113**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3987/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001199.2026-35**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1105063**, SIAPECAD nº **00148218**, lotada no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **168,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3988/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001730.2026-60**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731868**, SIAPECAD nº **01503120**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **62,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3989/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001729.2026-35**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLOS GUIDA ANDERSON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1440046**, SIAPECAD nº **01208614**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3990/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001117.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2139998**, SIAPECAD nº **01919591**, lotada no(a) *Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **47** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3991/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001118.2026-47**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955981**, SIAPECAD nº **01738446**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **23** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3992/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001724.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANDREIA MONTALVAO DA SILVA SALOMAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1440209**, SIAPECAD nº **01208756**, lotada no(a) *Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **4,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3993/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001723.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1730832**, SIAPECAD nº **01501508**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3994/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001135.2026-34**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **KARLA PALMIERI TAVARES BRANCHER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3139392**, SIAPECAD nº **01993152**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3995/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000749.2026-59**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA FLAVIA NOGUEIRA BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3550351**, SIAPECAD nº **2563192**, lotada no(a) *Campus Passos*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3996/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000772.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **JOAO FRANCISCO SARNO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063151**, SIAPECAD nº **02309868**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3997/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001367.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LAODICEIA VAZ DE LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Maquina de Lavanderia, SIAPE nº **1105046**, SIAPECAD nº **00088405**, lotada no(a) *Secretaria Dos Cursos Superiores do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **69,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3998/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001369.2026-91**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE VALMEI BUENO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2025936**, SIAPECAD nº **01809262**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3999/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001107.2026-67**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2264476**, SIAPECAD nº **02031958**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4000/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001110.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1377695**, SIAPECAD nº **02132011**, lotada no(a) *Coorden de Infraestrutura e Servicos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **40,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4001/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001111.2026-25**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSANA ROVARIS ZANOTTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2299924**, SIAPECAD nº **02059753**, lotada no(a) *Setor de Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **32** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4002/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001112.2026-70**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **KESIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1994408**, SIAPECAD nº **01780747**, lotada no(a) *Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4003/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003767.2026-52**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3419248**, SIAPECAD nº 02476723, lotado no(a) Corregedoria da Reitoria, relativo ao interstício de **24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4004/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001105.2026-78**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº **02032460**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4005/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000901.2026-01**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **A001** para **B001**, à servidora **MARIANA DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082944**, SIAPECAD nº **02439088**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4008/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001359.2026-56**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E006** para **E007** à servidora **FLAVIA SEJAS ANDERSON**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3270886**, SIAPECAD nº 02384379, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4009/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003762.2026-20**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANIEL CHRIS AMATO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1157630**, SIAPECAD nº **02554690**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4010/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001130.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2029188**, SIAPECAD nº **01812608**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **68** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4011/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001131.2026-04**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2369860**, SIAPECAD nº **02128403**, lotada no(a) *Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **132,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4012/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001127.2026-38**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GILMAR RODRIGO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084071**, SIAPECAD nº **01871568**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **42,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4013/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003769.2026-41**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATHALIA RIBEIRO DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3551632**, SIAPECAD nº **2564580**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4014/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001128.2026-82**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CESAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1063908**, SIAPECAD nº **01850212**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **30** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4015/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001208.2026-98**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **THIAGO THEODORO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1730061**, SIAPECAD nº **01500860**, lotado no(a) *Coord de Financas e Contabilidade do Campus Machado, e em exercício no(a) Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4016/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003814.2026-68**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3339442**, SIAPECAD nº **02101595**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **124,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4017/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001940.2026-28**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANIEL ARONI ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1953118**, SIAPECAD nº **01735733**, lotado no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4018/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001742.2026-94**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2724994**, SIAPECAD nº **01495053**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4019/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001388.2026-18**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0054128**, SIAPECAD nº **00088392**, lotada no(a) *Secretaria Dos Cursos Tecnicos do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **78,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4020/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001191.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **BELCHIOR GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3684522**, SIAPECAD nº 01780510, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4021/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001390.2026-97**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-II)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1037837**, SIAPECAD nº **00092643**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **28,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4022/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001486.2026-13**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **A001** para **B001**, ao servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261269**, SIAPECAD nº **02439155**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4023/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001391.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **THIAGO MARCAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1788975**, SIAPECAD nº **01565259**, lotado no(a) *Setor de Proc de Produtos Vegetais do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4024/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001787.2026-39**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319268**, SIAPECAD nº **02311315**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4025/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001394.2026-75**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **AGNALDO TADEU HERMOGENES**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1104666**, SIAPECAD nº **00088403**, lotado no(a) *Setor de Seguranca do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **25** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4026/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001744.2026-83**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ELBA SHARON DIAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999688**, SIAPECAD nº **01786675**, lotada no(a) *Setor Acomp Ingressos Carreiras Egres do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4027/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001397.2026-17**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1037832**, SIAPECAD nº **00088399**, lotado no(a) *Setor de Transporte e Logistica do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4028/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001790.2026-52**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050778**, SIAPECAD nº **01835405**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4029/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001217.2026-89**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845364**, SIAPECAD nº **01622873**, lotada no(a) *Coordenadoria de Materi e Patrimonio do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **48** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4030/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001216.2026-34**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1783724**, SIAPECAD nº **01559277**, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4031/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001215.2026-90**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCO AURELIO BORGES QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1523748**, SIAPECAD nº **01278487**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4032/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.000992.2026-17**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **GILSON FERREIRA DE MORAES**, SIAPE nº **2221265**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	1528830	Campus Machado
JOSE LUIZ RODRIGUES TORRES	1009251	IFTM
HAROLDO SILVA VALLONE	1558210	IFTM
WATSON ROGERIO DE AZEVEDO	1550175	IFTM

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

Art. 3º Tornar sem Efeito a Portaria nº 3694/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 17 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4039/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001132.2026-41**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ERIC FABIANO ESTEVES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1449102**, SIAPECAD nº **01215540**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4040/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003835.2026-83**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1589304**, SIAPECAD nº **01354562**, lotado no(a) *Coord Geral de Contratações Publicas da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4041/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001219.2026-78**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1603636**, SIAPECAD nº **01368274**, lotado no(a) *Coordenadoria de Produção Agropecuaria do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4042/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001222.2026-91**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-III)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANTONIO CARVALHO CAIXETA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1172201**, SIAPECAD nº **01950659**, lotado no(a) *Coordenadoria de Produção Agropecuaria do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4043/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001223.2026-36**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA MORAIS FERREIRA FROES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2036702**, SIAPECAD nº **01820300**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **47** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4044/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001399.2026-06**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2965362**, SIAPECAD nº **02192298**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4045/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001768.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2211377**, SIAPECAD nº **01984371**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4046/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003850.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **VALDIR MORALES**, ocupante do cargo de Engenheiro de Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **1969706**, SIAPECAD nº **01753793**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4047/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003852.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, lotado no(a) *Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4048/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000486.2022-94**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº **01708671**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, da função de Chefe Função Gratificada, FG - 04, do(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, UORG-445.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4049/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003853.2026-65**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Projeto** responsável pela execução de Projeto de Extensão de caráter internacional, vinculado ao Programa de Formação na Área Agrícola, coordenado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em parceria com a SETEC/MEC e a Assessoria Internacional do MEC, destinada à formação de docentes moçambicanos , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Equipe organizadora das questões logísticas e articulação com os campi
ANA PAULA VILLELA	2128651	Equipe organizadora das questões logísticas e articulação com os campi
PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	1803698	Responsáveis - Campus Machado
SALOMAO JUNIO TASSOTE	2086766	Responsáveis - Campus Machado
GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI	2211377	Responsável - Campus Muzambinho
ARIANE FLAVIA DO NASCIMENTO	1156119	Responsável - Campus Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4070/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003851.2026-76**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** à servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº 02009778, lotada no(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **9 de julho de 2025 a 8 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4071/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003855.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084394**, SIAPECAD nº 01871983, lotada no(a) Setor de Registro Academico do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4072/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003856.2026-07**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JOAO ALEX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1960143**, SIAPECAD nº 01740609, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4073/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003857.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2340352**, SIAPECAD nº **01597854**, lotada no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4074/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003871.2026-47**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe** responsável do IFSULDEMINAS pela execução do Programa EPLI - Exame de Proficiência em Língua Inglesa da Rede Federal , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Coordenador Institucional
ANA PAULA VILLELA	2128651	Vice-Coordenadora Institucional
CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES	1697928	Coordenadora do Campus Machado
JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	1753315	Coordenadora do Campus Muzambinho
DANIEL MOREIRA LUPINACCI	1837725	Coordenador do Campus Inconfidentes
KELLY CRISTINA D ANGELO	1102480	Coordenadora do Campus Passos
ADRIANA FALQUETO LEMOS	1315364	Coordenadora do Campus Pouso Alegre
JOHNNY CESAR DOS SANTOS	1079136	Coordenador do Campus Poços de Caldas
FERNANDA DA SILVA ANTONIO	2088484	Coordenadora do Campus Carmo de Minas
ALINE TORRES SOUSA CARVALHO	1341729	Coordenadora do Campus Três Corações
SERGIO CRUZ ROCHA	3521916	Coordenador do Campus Itajubá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4088/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003860.2026-67**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **3353669**, SIAPECAD nº **02438407**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4089/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003861.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1997849**, SIAPECAD nº 01784616, lotada no(a) Setor de Registro Academico do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4090/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003864.2026-45**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1228785**, SIAPECAD nº **01999201**, lotado no(a) *Coordenadoria de Contratos da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **55,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4091/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003865.2026-90**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1997960**, SIAPECAD nº 01784746, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4092/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003866.2026-34**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALAN SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1956314**, SIAPECAD nº **01739166**, lotado no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4093/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001403.2026-28**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FRANCISCO CARLOS BONAMICHI DO COUTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **0049502**, SIAPECAD nº **00088338**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Biblioteca do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **32** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4094/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003817.2026-00**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2130085**, SIAPECAD nº **01919160**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **51** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4095/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003842.2026-85**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº **01872392**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4096/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003868.2026-23**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2956693**, SIAPECAD nº **01739492**, lotado no(a) *Coordenadoria de Sustentabilidade da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4097/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003845.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1850425**, SIAPECAD nº **02133147**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4098/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003878.2026-69**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1999729**, SIAPECAD nº 01786722, lotado no(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4099/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003877.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2340352**, SIAPECAD nº 01597854, lotada no(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4100/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003881.2026-82**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2091734**, SIAPECAD nº 01880371, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4101/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003344.2022-17**, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do IFSULDEMINAS**, constituído conforme a Instrução Normativa PPPI nº 002, de 1º de agosto de 2018, responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta Instituição, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas pelas agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa: Nathalia Luiz de Freitas Braga, SIAPE: 1825426;
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação: Aline Pereira Sales Morel, SIAPE: 1280343;
Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: Paula Magda da Silva Roma, SIAPE: 1786272; Paula Magda da Silva Roma, SIAPE: 1786272;
Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira Faria, SIAPE: 1012590;
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, SIAPE: 2587327;
Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Rafael dos Santos Alves Fonseca, SIAPE: 3521308.
Campus Inconfidentes: Ariane Flavia do Nascimento, SIAPE: 1156119 (titular) e Fabiano Fernandes da Silva, SIAPE: 1782503 (suplente);

Campus Muzambinho: Januária Andréa Souza Rezende, SIAPE: 1865051 (titular) e Mário Antônio Moreira, SIAPE: 3354631 (suplente);
Campus Machado: Letícia Gomes de Morais Amaral, SIAPE: 2277074 (titular) e José Antônio Dias Garcia, SIAPE: 1906357 (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida, SIAPE: 2028502 (titular) e Luciana Vanessa de Almeida Buranello, SIAPE: 2275991 (suplente);
Campus Poços de Caldas: Thomaz Alvisi de Oliveira, SIAPE: 1911512 (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior, SIAPE: 1732384 (suplente);
Campus Pouso Alegre: Fabiano Paulo Elord (1668155, SIAPE: 1121645 (titular);
Campus Carmo de Minas: Thalita Ferreira Menegassi de Souza, SIAPE: 1588139 (Titular) e Max Olinto Moreira, SIAPE: 1588139 (suplente); ;
Campus Três Corações: Robson Machado, SIAPE: 3518396 (titular) e Fernanda de Freitas Alves, SIAPE: 1223892 (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Adilson da Silva Mello, SIAPE: 2649104 - **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)**;
Humberto Vargas Duque, SIAPE: 1218196 - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);**

Nelson Menolli Junior, SIAPE: 1674890 - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3845/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 25 de novembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4102/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Designar o servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, SIAPE nº **1223644**, SIAPECAD nº **02237644**, **Art. 1º** Designar, a partir de 01/08/2026, o servidor abaixo relacionado como docente responsável pela elaboração dos conteúdos, videoaulas e atividades avaliativas do curso "Trilha de Empreendedorismo e Inovação no IFSULDEMINAS – da oportunidade à solução":

GUSTAVO CLEMENTE VALADARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1223644, com carga horária total de 80 (oitenta) horas de desenvolvimento, correspondente à elaboração integral do curso.

Art. 2º A carga horária de que trata o inciso I do art. 1º corresponde ao desenvolvimento integral do curso, incluindo a elaboração e organização de seus conteúdos e materiais didáticos, a produção e gravação das videoaulas, a elaboração das atividades avaliativas e a estruturação dos demais elementos necessários à disponibilização do curso no ambiente virtual.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor, no desenvolvimento das atividades relacionadas ao curso, a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria complementa a **PORTARIA Nº 2335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições nela contidas.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4103/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001780.2026-47**, resolve:

Art. 1º Alocar no âmbito do Campus Muzambinho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte função gratificada (FG), a saber:

• Alocar 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, em modo assistente, na **Direção-Geral**, UORG 019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4104/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001778.2026-78**, resolve:

Art. 1º Alocar no âmbito do Campus Muzambinho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte função gratificada (FG), a saber:

• Alocar 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, em modo assistente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, UORG 445.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4109/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001780.2026-47**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1879916**, SIAPECAD nº **01660775**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe de Gabinete Função Gratificada, FG - 01, do(a) *Campus* Muzambinho, UORG-19.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4110/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001778.2026-78**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº **01708671**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenadora Função Gratificada, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, UORG-445.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003883.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº 02012448, lotado no(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4120/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003885.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **PRISCILLA BARBOSA ANDERY**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2140015**, SIAPECAD nº 01919601, lotada no(a) Setor de Assistencia ao Educando do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **5 de julho de 2025 a 4 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4121/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001804.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2519627**, SIAPECAD nº **02209879**, lotado no(a) *Setores de Produção Animal do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4122/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003670.2021-35**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de agosto de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/01/2027 - 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4124/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003700.2026-18**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, para exercer a **Presidência do Parque Tecnológico do IFSULDEMINAS.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4125/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001404.2026-72**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2052116**, SIAPECAD nº **01837009**, lotada no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **39,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4130/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/08/2026, o servidor abaixo relacionado como docente responsável pela elaboração dos conteúdos, videoaulas e atividades avaliativas do curso "Trilha de Empreendedorismo e Inovação no IFSULDEMINAS – da oportunidade à solução":

• **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1223644, com carga horária total de 80 (oitenta) horas de desenvolvimento, correspondente à elaboração integral do curso.

Art. 2º A carga horária de que trata o inciso I do art. 1º corresponde ao desenvolvimento integral do curso, incluindo a elaboração e organização de seus conteúdos e materiais didáticos, a produção e gravação das videoaulas, a elaboração das atividades avaliativas e a estruturação dos demais elementos necessários à disponibilização do curso no ambiente virtual.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor, no desenvolvimento das atividades relacionadas ao curso, a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria complementa a **PORTARIA Nº 2335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026**, permanecendo inalteradas as

demais disposições nela contidas.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4131/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº **01787057**, lotado no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-317.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4132/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3384685**, SIAPECAD nº **02456233**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, como substituto da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, UORG-317.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4133/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Realocar, no âmbito do Campus Muzambinho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte função gratificada (FG), a saber:

- Realocar **1 (uma)** função gratificada, código **FG-03**, do **Setor de Suporte de Tecnologia da Informação** para o **Setor de Sistemas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4134/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003853.2026-65**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Projeto** responsável pela execução de Projeto de Extensão de caráter internacional, vinculado ao Programa de Formação na Área Agrícola, coordenado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em parceria com a SETEC/MEC e a Assessoria Internacional do MEC, destinada à formação de docentes moçambicanos , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Equipe organizadora das questões logísticas e articulação com os campi
ANA PAULA VILLELA	2128651	Equipe organizadora das questões logísticas e articulação com os campi
PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	1803698	Responsáveis - Campus Machado
SALOMAO JUNIO TASSOTE	2086766	Responsáveis - Campus Machado
GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI	2211377	Responsável - Campus Muzambinho
CLELIA MARA TARDELLI	1919850	Responsável - Campus Muzambinho
ARIANE FLAVIA DO NASCIMENTO	1156119	Responsável - Campus Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4049/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 24 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4135/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003700.2026-18**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, para exercer a **Presidência do Parque Científico Tecnológico de Minas Gerais.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º Tornar sem Efeito a Portaria nº 4124/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 26 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4136/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003876.2026-70**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ADILENE MOREIRA DIONIZIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2379436**, SIAPECAD nº **02133350**, lotada no(a) *Coord Pedagogica e Assistencia Estud do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **60,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4137/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003880.2026-38**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **10** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4138/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000949.2026-10**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2114977**, SIAPECAD nº **01895976**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **31,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4139/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000951.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO ALEX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1960143**, SIAPECAD nº **01740609**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4140/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000952.2026-25**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668784**, SIAPECAD nº **02001404**, lotada no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4141/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003879.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1863568**, SIAPECAD nº **01643024**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagógica e Assistência Estudantil do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4142/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000954.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CARLA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010542**, SIAPECAD nº **01793846**, lotada no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4143/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000955.2026-69**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JUSSARA ALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2083183**, SIAPECAD nº **01870553**, lotada no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **78,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4144/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003897.2026-95**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4145/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003898.2026-30**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2183426**, SIAPECAD nº **01962680**, lotado no(a) *Gabinete do Reitor*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **16** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4146/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000957.2026-58**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1445707**, SIAPECAD nº **01212279**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **83** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4147/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003899.2026-84**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº **01740905**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4148/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000958.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUZANA ESTEVES QUADROS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1238247**, SIAPECAD nº **02007351**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos, e em exercício no(a) Setor de Assistencia ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4149/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003923.2026-85**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1474161**, SIAPECAD nº **01232678**, lotado no(a) *Coord Geral de Relações Internaciona da Reitoria*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) I Feria Internacional da Universidad Cesar Vallejo - UCV 2026 no(a) Peru - Lima, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **16 de setembro de 2026** a **20 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4158/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001159.2026-33**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2269315**, SIAPECAD nº **02037360**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre, e em exercício no(a) Coord de Educação a Distancia da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **47** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4159/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001160.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1848905**, SIAPECAD nº **01626705**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4160/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003911.2026-51**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1743956**, SIAPECAD nº **01516821**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4161/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003912.2026-03**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1818577**, SIAPECAD nº **01597446**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4162/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.000536.2025-36**, resolve:

Prorrogar a Cessão por Colaboração Técnica do servidor JOHNNY CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1079136, SIAPECAD nº 01866083, junto a(o) *Campus* Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, com fundamento no art. 18 e 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inciso II do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), pelo período de 26/09/2026 até 31/12/2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4177/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003841.2026-31**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ANA CAROLINA COUTO PEREIRA**, ocupante do cargo de MEDICO - PCCTAE, SIAPE nº **2334300**, SIAPECAD nº **2565946**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4178/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003913.2026-40**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1218175**, SIAPECAD nº **01988955**, lotada no(a) *Bibliioteca do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **118** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001823.2026-94**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3159157**, SIAPECAD nº **02330450**, lotado no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4180/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001232.2026-27**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **YARA DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1911396**, SIAPECAD nº **01692007**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4181/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001431.2026-45**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1438330**, SIAPECAD nº **01207546**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Biblioteca do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4182/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003930.2026-87**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1097096**, SIAPECAD nº **00142452**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4183/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001827.2026-72**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **JOSE NILTON DE ARAUJO GONCALVES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1340555**, SIAPECAD nº **02561874**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001192.2026-13**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **SALOMAO JUNIO TASSOTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2086766**, SIAPECAD nº **01874752**, lotado no(a) *Assessoria Tec da Diretoria de Extensa do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **21,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4185/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001900.2025-35**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LARISSE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2717620**, SIAPECAD nº **01505862**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 207, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria MEC nº 282, de 11 de maio de 2021; a Resolução CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021 e Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4186/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001237.2026-50**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795695**, SIAPECAD nº **01572922**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4187/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001238.2026-02**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANDRESSA MAGALHAES D ANDREA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1698912**, SIAPECAD nº **01882048**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **36** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4188/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001239.2026-49**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795700**, SIAPECAD nº **01572926**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratações Publica do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **86,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4189/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001857.2026-89**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1585935**, SIAPECAD nº **01350360**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **47,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4190/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001858.2026-23**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1188568**, SIAPECAD nº **00140624**, lotado no(a) *Setor de Desenvolvim e Capacitação do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **85,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4191/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.000978.2026-23**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2840075**, SIAPECAD nº **01640635**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS 27/2016, art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4192/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº **01787057**, lotado no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Sistemas do *Campus* Muzambinho, UORG-572.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 26 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4193/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000467.2020-04**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1791400**, SIAPECAD nº **01567942**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Sistemas do *Campus* Muzambinho, UORG-572, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 26 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4194/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001336.2026-41**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892063**, SIAPECAD nº **01674568**, lotada no(a) *Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do *Campus* Inconfidentes, UORG-193.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4195/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001152.2026-71**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WANDERLEI JOSE MARTINS**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **1104857**, SIAPECAD nº **00148214**, lotado no(a) *Coordenadoria de Transporte do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **36,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4196/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001678.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1753315**, SIAPECAD nº **01527680**, lotada no(a) *Centro de Ensino de Linguas do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **8 de julho de 2024 a 7 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001680.2026-11**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **AGDA SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1192258**, SIAPECAD nº **02008066**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4198/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003914.2026-94**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1308219**, SIAPECAD nº **02066596**, lotado no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **83** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4199/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001702.2026-42**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DANIELE NAZARE TAVARES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Visitante, SIAPE nº **3552317**, SIAPECAD nº **02565305**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4200/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001336.2026-41**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3138538**, SIAPECAD nº **02306413**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do *Campus* Inconfidentes, UORG-193.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4201/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003931.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957876**, SIAPECAD nº 01740838, lotado no(a) Setor de Registro Academico do *Campus* Passos*, e em exercício no(a)* Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, relativo ao interstício de **3 de julho de 2025 a 2 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4202/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000956.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1956613**, SIAPECAD nº **01739415**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **18** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4203/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001700.2026-53**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CESAR ADRIANO RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3550273**, SIAPECAD nº **02563082**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4204/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001699.2026-67**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE NILTON DE ARAUJO GONCALVES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1340555**, SIAPECAD nº **02561874**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4209/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002031.2026-15**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957678**, SIAPECAD nº **01740407**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **13** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4210/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000964.2026-50**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **KAROLINE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2084363**, SIAPECAD nº **01871926**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4211/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001220.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **6049601**, SIAPECAD nº **02485007**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4212/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003952.2026-47**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MATHEUS COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3159682**, SIAPECAD nº **02331162**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **5,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4213/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000966.2026-49**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CASSIO CORTES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1901012**, SIAPECAD nº **01684859**, lotado no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **30,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003954.2026-36**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JUCIANA DE FATIMA GARCIA	1023871	Fiscal Administrativa Titular
PAULO HENRIQUE GONCALVES	1237893	Fiscal Administrativo Substituto
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	2056557	Fiscal Técnico Titular
DAMON FRANCISCO DE FARIA	1087141	Fiscal Técnico Substituto
ROBERTO NUNES DUARTE	2580658	Fiscal Setorial
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Gestor de Contrato

Licitação: Concorrência 90001/2026

Contrato: 36/2026

Contratada: BARAUNA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 55.628.944/0001-08

Objeto: O objeto do presente instrumento é prestação de serviços de Obras do Campus Itajubá, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 18/08/2026 a 18/12/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o

disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 36/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003955.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de Fiscal Administrativo/Requisitante da PROGEP do IFSULDEMINAS, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	Matrícula	Função
Emeline Canabarro de Castro	1121638	Fiscal Administrativo / Requisitante
Kely Cristina de Araujo Campelo	2440021	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor

demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000577.2026-83**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de Fiscal Administrativo/Requisitante da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) do IFSULDEMINAS, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	Matrícula	Função
Alexandro Henrique da Silva	1103975	Fiscal Administrativo / Requisitante
Ana Caroline Vieira da Costa	3534220	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência

indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 734/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 11 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4218/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000573.2026-03**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de Fiscal Administrativo/Requisitante da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFSULDEMINAS, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	**Matrícula**	**Função**
Jaime Donizete Bonamichi	1968298	Fiscal Administrativo / Requisitante
Vera Carolina da Silva	1258555	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 726/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 11 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4219/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008,

1. **CONSIDERANDO** a determinação judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº5000402-04.2024.4.03.6121, em trâmite na 2ª Vara Federal de Taubaté; e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00815/2026/EATE/EADM3/PGF/AGU e considerando o que consta no Processo nº **23345.000620.2023-48**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 582, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU de 13 de abril de 2023, que concedeu o benefício de Pensão por Morte pelo falecimento do ex-servidor LUIZ ANTONIO ARANTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para INCLUIR como beneficiário (a) o Sr.(a) DANIELLY SALDONAS ARANTES, na qualidade de filho(a) maior inválido(a).

Art. 2º O benefício de Pensão por Morte passa a ser rateado em partes iguais entre os seguintes beneficiários, a contar de 23/03/2023: LILIANE MAXIMIANO ARANTES, na qualidade de Cônjuge e beneficiária temporária; LUIZ ANTÔNIO ARANTES JÚNIOR, na qualidade de filho e beneficiário temporário; e DANIELLY SALDONAS ARANTES, na qualidade de filho(a) maior inválido(a) e beneficiária vitalícia.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta inclusão retroagem a 23/03/2023, observada a prescrição quinquenal, nos termos da decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000477.2025-76**, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Superior do IFSULDEMINAS**, para o biênio 2025/2027, com mandato até 28 de maio de 2027, a saber:

1. Presidente		
Cleber Ávila Barbosa		
2. Membros Natos		
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva		
Sérgio Pedini		
Marcelo Bregagnoli		
3. Representantes Servidores Discente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Diego Rafael Rocha
	Suplente	Jeferson Martins dos Santos
Campus Inconfidentes	Titular	Carolina Rodrigues Spagnol
	Suplente	Marina Luiza Rossini Costa
Campus Machado	Titular	Amanda Silva Padilha
	Suplente	Giovanni Junqueira dos Santos

Campus Muzambinho	Titular	Lucas Eduardo Caruzo da Silva
	Suplente	Caio Eduardo Tomaz Ferreira
Campus Passos	Titular	Amanda Oliveira Lemes
	Suplente	Loeni Valeska de Souza
Campus Poços de Caldas	Titular	Fernanda Lorena Araujo Baeza
	Suplente	Lucas Santos Lima
Campus Pouso Alegre	Titular	Breno Almeida Giannini Prado
	Suplente	Tamires de Cássia Euzebio
Campus Três Corações	Titular	Layara Gualberto Lopes
	Suplente	Mariah Firmiano Ribeiro Batista
4. Representantes Corpo Docente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Rafael Vieira Âmbar
	Suplente	Sandra de Sousa Xavier
Campus Inconfidentes	Titular	Flaviane Aparecida de Sousa
	Suplente	Joao Paulo Rezende
Campus Machado	Titular	Luciano Pereira Carvalho
	Suplente	Brigida Monteiro Vilas Boas
Campus Muzambinho	Titular	Carlos Alberto Machado Carvalho
	Suplente	Evane da Silva
Campus Passos	Titular	Jussara Aparecida Teixeira
	Suplente	Gustavo Clemente Valadares
Campus Poços de Caldas	Titular	Lorena Temponi Boechat
	Suplente	Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Campus Pouso Alegre	Titular	Danielle Martins Duarte Costa
	Suplente	Guemael Rinaldi Lattanzi
Campus Três Corações	Titular	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira
	Suplente	Leiziane Neves de Azara
5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos		

Reitoria	Titular	João Carlos Ferreira
	Suplente	Matheus Borges de Paiva
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini
	Suplente	André Ribeiro Viana
Campus Inconfidentes	Titular	Evaldo Tadeu de Melo
	Suplente	Erika Paula Pereira
Campus Machado	Titular	Otávio Soares Paparidis
	Suplente	Bruna Gonçalves Machado
Campus Muzambinho	Titular	Márcio Messias Pires
	Suplente	Camilla Claudia Pereira
Campus Passos	Titular	Paula Costa Monteiro
	Suplente	Felipe Palma da Fonseca
Campus Poços de Caldas	Titular	Nelson de Lima Damião
	Suplente	Edson Geraldo Monteiro Júnior
Campus Pouso Alegre	Titular	Rodrigo Janoni Carvalho
	Suplente	Brenno Leonardo Tavares
Campus Três Corações	Titular	Anne Caroline Bastos Bueno
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Junior
6. Representantes dos Egressos		
Campus Carmo de Minas	Titular	Adriano Carlos de Oliveira
	Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro
Campus Inconfidentes	Titular	Ygor Vilas Boas Ortigara
	Suplente	Letícia de Alcântara Moreira
Campus Machado	Titular	Dara Gabrielle Garroni Andrade
	Suplente	Ivair Roque Damasceno Júnior
Campus Muzambinho	Titular	Jorge Vanderlei Silva
	Suplente	Carlos Esaú dos Santos
Campus Passos	Titular	Marcelo Junior Silva

Campus Poços de Caldas	Titular	David da Silva Beca
	Suplente	Ana Júlia de Souza Costa
Campus Pouso Alegre	Titular	Débora Alvarenga dos Santos
	Suplente	Milena Fernanda Coutinho
Campus Três Corações	Titular	Mellyna Cristal Souza
	Suplente	Mayra Beatriz da Silva
7. Representantes Entidades Patronais		
Sindcomércio Vale do Sapucaí	Titular	Alexandre Magno Moura
	Suplente	Lucas Alves Silva
Cooxupé	Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
	Suplente	Mário Ferraz de Araújo
8. Representantes Entidades Trabalhadores		
Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Armazéns em Geral do Estado de Minas Gerais - FETRAMOV-MG	Titular	José Izael Jardim de Souza
Orgânicos Sul de Minas.	Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
	Suplente	Letícia Osório Bustamante
9. Representantes do Setor Público ou Estatais		
Prefeitura Municipal de Poço Fundo	Titular	Rosiel de Lima
	Suplente	Maikon Corrêa de Morais
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Titular	Cícero Barbosa da Silva
	Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte
10. Representantes SETEC/MEC		
Instituto Federal de São Paulo - IFSP	Titular	Silmário Batista dos Santos
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Suplente	Marcelo Ponciano da Silva
11. Representantes Sindicais		

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	Titular	Eduardo Pereira Ramos
	Suplente	Poliana Coste e Colpa
12. Representantes Diretores Gerais dos Campi		
Campus Carmo de Minas	Titular	Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Campus Inconfidentes	Titular	Fernando da Silva Barbosa
Campus Machado	Titular	Aline Manke Nachtigall
Campus Muzambinho	Titular	Hugo Baldan Junior
Campus Passos	Titular	Juliano de Souza Caliari
Campus Poços de Caldas	Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
Campus Pouso Alegre	Titular	Alexandre Fieno da Silva
Campus Três Corações	Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28.05.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2529/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 15 de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4221/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003956.2026-25**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de Fiscal Administrativo/Requisitante da PPPI do IFSULDEMINAS, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	Matrícula	Função
Alan Silva Fialho	1956314	Fiscal Administrativo / Requisitante
Rafael dos Santos Alves Fonseca	3521308	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4243/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003932.2026-76**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2090734**, SIAPECAD nº 01879542, lotada no(a) Coorden de Infraestrutura e Servicos do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4244/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003934.2026-65**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1848905**, SIAPECAD nº 01626705, lotado no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4245/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003935.2026-18**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1087141**, SIAPECAD nº 01935315, lotado no(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4246/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000316.2026-63**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANIEL BATISTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1366206**, SIAPECAD nº **02535839**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4247/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001289.2026-36**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **KAMILLA SOARES DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405194**, SIAPECAD nº **02157162**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4248/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001769.2026-87**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **FRANCISCO HELTON SA DE LIMA**, SIAPE nº **1839054**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
ALLAN ARANTES PEREIRA	1845464	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
SÉRGIO ANTÔNIO DE NORMANDO MORAIS	1280963	IFPB
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA	1346409	IFRN
JANDEILSON ALVES DE ARRUDA	1852071	IFPB

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4254/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001422.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **JULIANA BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1079276**, SIAPECAD nº 02518731, lotada no(a) Chefia de Gabinete do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4255/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001426.2026-32**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **BENEDITO IZANOR RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3356177**, SIAPECAD nº 02440244, lotado no(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2025 a 1 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4259/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001427.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **VITOR MARINELLO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3356216**, SIAPECAD nº 02440260, lotado no(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2025 a 1 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4260/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001424.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1150489**, SIAPECAD nº 01930137, lotado no(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4261/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001122.2026-65**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS MAGNO PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3550118**, SIAPECAD nº **02562929**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4262/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002035.2026-95**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1747403**, SIAPECAD nº **01520827**, lotada no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4263/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002036.2026-30**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1873028**, SIAPECAD nº **01653518**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4264/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003967.2026-13**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1747276**, SIAPECAD nº **01520607**, lotada no(a) *Procuradoria Educacional Institucional da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4265/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003969.2026-02**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº 02162707, lotada no(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4266/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003971.2026-73**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1964467**, SIAPECAD nº 01748023, lotado no(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4267/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003770.2026-76**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINE APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1418336**, SIAPECAD nº **2566393**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003972.2026-18**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2025703**, SIAPECAD nº 01809052, lotada no(a) Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003973.2026-62**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845101**, SIAPECAD nº 01622654, lotado no(a) Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4274/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003976.2026-04**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231066**, SIAPECAD nº **02001479**, lotado no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **58** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4279/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003098.2022-95**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)** do IFSULDEMINAS , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Titular	Campus Carmo de Minas
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	3339442	Suplente	Campus Carmo de Minas
GILCIMAR DALLO	1891851	Titular	Campus Inconfidentes
EMERSON MICHELIN	1957670	Suplente	Campus Inconfidentes
LUIZ FERNANDO NUNES	1191102	Titular	Campus Itajubá
MARCOS VINICIUS BARBOSA	3518056	Suplente	Campus Itajubá
OTAVIO SOARES PAPARIDIS	2817996	Titular	Campus Machado
PAULO HUMBERTO REZENDE	3605863	Suplente	Campus Machado
LUCAS RANGEL DOS REIS	3384685	Titular	Campus Muzambinho
RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	2000047	Suplente	Campus Muzambinho
IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL	3270802	Titular	Campus Passos
CARLA FERNANDES DA SILVA	2010542	Suplente	Campus Passos
FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	2141126	Titular	Campus Poços de Caldas
TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	3061298	Suplente	Campus Poços de Caldas
DAVI RIBEIRO MILITANI	2264476	Titular	Campus Pouso Alegre

DANILO FERNANDES DA SILVA	2684247	Suplente	Campus Pouso Alegre
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Titular	Campus Três Corações
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Suplente	Campus Três Corações
JEAN LUIS ROSA LORO	2265075	Titular	PROEN
KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA	2961023	Suplente	PROEN
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Titular	PROEX
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Suplente	PROEX
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Titular	PPPI
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Suplente	PPPI
ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA	2158804	Titular	PROGEP
JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357	Suplente	PROGEP
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Titular	PROAD
BARBARA CRISTINA FELIX NOGUEIRA	3442905	Suplente	PROAD
PAMELA HELIA DE OLIVEIRA	1817630	Titular	Gabinete
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Suplente	Gabinete
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Titular	DDRI
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Suplente	DDRI
MATHEUS BORGES DE PAIVA	1932991	Titular	DICOM
ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA	3384572	Suplente	DICOM
ALEXANDRE FIENO DA SILVA	1758595	Titular	Colégio de Dirigentes
CARLOS JOSE DOS SANTOS	1047176	Suplente	Colégio de Dirigentes
RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	2805113	Presidente	DTI
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Suplente	DTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2354/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4280/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002511.2025-47**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o **Grupo de Trabalho para Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação** no âmbito deste Instituto, com a seguinte composição:

1. **Adriano Ferreira Resende**, matrícula SIAPE nº 1337911, como **Presidente e representante da Corregedoria**;

2. **Maria Luiza Dias Martins Garcia**, matrícula nº 202414******* – Campus Inconfidentes, como **Titular e representante discente dos cursos técnicos**;

3. **Danusa de Cássia Pereira**, matrícula nº 202411*******, como **Titular e representante discente dos cursos de graduação**;

4. **Poliana Coste e Colpa**, matrícula SIAPE nº 1879916, como **Titular e representante do Sindicato dos Servidores**;

5. **Nathália Lopes Caldeira Brant**, matrícula SIAPE nº 1898587, como **Suplente e representante do Sindicato dos Servidores**;

6. **Rosimeire Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 218****, como **Titular e representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)**;

7. **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa**, SIAPE nº 208****, como **Suplente e representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)**;

8. **Leandro de Castro Guarnieri**, matrícula SIAPE nº 190****, como

Titular e representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

9. **Renê Lepiani Dias**, matrícula SIAPE nº 122****, como **Suplente e representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**;

10. **Pâmela Hélia de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 181****, como **Membro e representante da Coordenação de Integridade e Controle Interno**;

11. **Flávia Márcia de Abreu Casasanta**, matrícula SIAPE nº 114****, como **Titular e representante da Comissão de Ética**;

12. **Gabriel Filipe da Silva**, matrícula SIAPE nº 244****, como **Titular e representante da Ouvidoria**;

13. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE nº 195****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**;

14. **Juliana Ramos Oliveira**, matrícula SIAPE nº 233**** , como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Extensão**;

15. **Mayara Lybia Silva Muniz**, matrícula SIAPE nº 209****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Ensino**;

16. **Aline Pereira Sales Morel**, SIAPE nº 128**** . como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**;

17. **Nilza Domingues de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 189****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Administração**;

18. **Matheus Borges de Paiva**, SIAPE nº 193****, como **Membro e representante da Diretoria de Comunicação**;

19. **Luis Adriano Batista**, matrícula SIAPE nº 167****, como **Membro e representante da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**.

20. **Rodrigo Barcelos Paulino**, matrícula SIAPE nº 341****, como **Membro e representante da Corregedoria do IFSULDEMINAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2995/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 15 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4283/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003407.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ALINE TORRES SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1341729**, SIAPECAD nº **02103069**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4284/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003978.2026-95**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROBSON VITOR MENDONCA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **1190988**, SIAPECAD nº **01971292**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4285/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001896.2026-86**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **TULIO MARCUS TREVISAN BORGES**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1892290**, SIAPECAD nº **01674845**, lotado no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4286/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001897.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALINE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1441914**, SIAPECAD nº **01209595**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4287/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001725.2026-57**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **RAMON DE FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2384314**, SIAPECAD nº **02136520**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **24 de março de 2024 a 23 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003977.2026-41**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2146191**, SIAPECAD nº **02270040**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Subsequente - EaD, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 30 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4289/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003977.2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO JUNIOR ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2919072**, SIAPECAD nº **01865015**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Subsequente - EaD, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 30 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4292/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002100.2021-06**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1840967**, SIAPECAD nº **01694379**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 26 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4293/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003977.2026-41**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2146191**, SIAPECAD nº **02270040**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Subsequente - EaD, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **30 de agosto de 2028**, convalidando os atos a partir de 30 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4294/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003977.2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO JUNIOR ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2919072**, SIAPECAD nº **01865015**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Subsequente - EaD, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação** até **30 de agosto de 2028**, convalidando-se os atos praticados a partir de 30 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001282.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **WANIA MARIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157677**, SIAPECAD nº **01938275**, lotada no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4296/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001901.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2108598**, SIAPECAD nº **01891256**, lotado no(a) *Coordandoria de Educação a Distancia do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **72** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4297/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001284.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1958210**, SIAPECAD nº **01740405**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4298/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002053.2026-77**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALLAN ALEKSANDER DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2179819**, SIAPECAD nº **01958633**, lotado no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **15** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4299/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003970.2026-29**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnico
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Carona 801/2026
Contrato: 804/2026
Contratada: André Panini Albissu
CNPJ: 24.487.206/0001-56
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de carteiras escolares para

o Campus Três Corações - Adesão a Ata de Registro de Preços 49/2025 no Pregão SRP 90012/2025 do IF Piauí
Vigência Contratual: 08/07/2026 a 08/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter

técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº804/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4301/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001281.2026-60**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2779486**, SIAPECAD nº 01788401, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4302/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003984.2026-42**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Grupo de Trabalho** destinado à elaboração de proposta de regulamentação institucional para o uso de **Inteligência Artificial em atividades de pesquisa no âmbito do IFSULDEMINAS**, contemplando diretrizes para sua utilização ética, responsável e transparente, em consonância com os princípios de integridade científica, autoria, proteção de dados e boas práticas de pesquisa , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Campus Carmo de Minas
CARLOS JOSE DOS SANTOS	1047176	Campus Três Corações
ROGERIO COLI DA CUNHA	2168173	Campus Itajubá
BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	1048115	Campus Passos
DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760	Campus Poços de Caldas
LIVIA CAROLINA VIEIRA	2943452	Campus Poços de Caldas
ALEXANDRE FIENO DA SILVA	1758595	Campus Pouso Alegre
DERYK WILLYAN BIOTTO	3465550	Campus Inconfidentes
LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	2277074	Campus Machado
LUCAS GOULART DA SILVA	1140202	Campus Muzambinho
THAIS DOMINGUES CARVALHAES	2022061	Reitoria
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Reitoria

Art. 2º A presidência do Grupo de Trabalho ficará a cargo da servidora da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Thaís Domingues Carvalhaes, matrícula

SIAPE 2022061, tendo a servidora Aline Pereira Sales Morel, matrícula SIAPE 1280343, como suplente da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4303/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000236.2022-84**, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição das Unidades Gestoras da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), conforme previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

Solução	**Unidade Gestora da Solução (UGS)**	**Interlocutor**
DTI		
Rede CAFe - RNP	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistema de Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) Everton de Gusmao Rocha (**063**)
E-mail local	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Rede Eduroam	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)

Google Workspace	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) Everton de Gusmao Rocha (**063**)
Sou IFSULDEMINAS (Front-end)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sou IFSULDEMINAS (back-end) - ID@ifsuldeminas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) /
SUAP (Módulo SUAP-ID-Backend - Sincronização de usuários com LDAP)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) / Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Everton de Gusmao Rocha (**063**) / Walisson Farias Franca (**106**)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Walisson Farias Franca (**106**)
SUAP (módulo sistemas)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Walisson Farias Franca (**106**)
VPN Institucional	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Pulse	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sistema de gestão de logs	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Gitlab	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
Monitoramento da infraestrutura de TI	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)

Inventário de ativos de TI	DTI	Everton de Gusmao Rocha (**063**) / Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Ferramenta de comunicação DTI	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistema de controle de pontos de acesso e Switches	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistemas de Proxy	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistema de monitoramento de exceções	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sistema de backup	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Repositório de imagens de sistemas	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistema cofre de senhas	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Wiki DTI	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
DNS	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Plataforma de escaneamento de vulnerabilidades	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistema de gestão de domínio de rede	DTI	Everton de Gusmao Rocha (**063**) / Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Firewall	DTI	Mauro Cesar do Divino Junior (**386**)
Sistema de impressão Paper Cutt	DTI	Jaime Donizete Bonamichi (**682**) Everton de Gusmao Rocha (**063**) /
Sistema de Inventário de Dados	DTI	Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) / Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
PROAD		
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
SUAP (Gestão orçamentária)	PROAD	Rodrigo Alves de Oliveira (**041**)

SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Joao Carlos Ferreira (**287**)
SUAP (módulo gestão de prestadores de serviço)	PROAD	Joao Carlos Ferreira (**287**)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (**893**)
PagTesouro (GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
PROEN		
AVA Carmo de Minas	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**)
AVA Inconfidentes	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Ederson de Azevedo Mostre (**355**)
AVA Machado	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Paulo Humberto Rezende (**058**) Jose Pereira da Silva Junior (**690**)
AVA Muzambinho	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Pedagogia	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Passos	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Pouso Alegre	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Poços de Caldas	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Paulo Muniz de Avila (**078**)
AVA Portugues como Língua Adicional	PROEN / DEaD	Ana Paula Villela (**286**) Virginia Cardoso
AVA Pós Graduação	PROEN / DEaD	Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)

AVA Três Corações	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Crisiane Rezende Vilela de Oliveira (**008**)
AVA UAB	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA FIC	PROEN / DEaD	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Kiwi SUAP	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) Ivan Paulino Pereira (**959**)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Renato Aparecido de Souza (**137**)
Sistema de Vestibular (Inscrição)	PROEN	Carolina Mariane Moreira Cardoso (**302**) / Camila Pereira Santos (**619**) / Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (**519**)
Sistema de Vestibular (IFVest)	PROEN	Carolina Mariane Moreira Cardoso (**302**) / Camila Pereira Santos (**619**) / Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (**519**)
SUAP (módulo de atividades estudantis / auxílio estudantil)	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues (**905**) Maira Figueiredo Vieira (**635**) Brenda Tarcisio da Silva (**559**) Ligia Viana Azevedo (**841**)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)

SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) PROEX: Jader Savio da Silva Martins (**272**) / Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Alexandro Henrique da Silva (**039**) / PROEN: Evandro Moreira da Silva (**255**) / PROGEP: Regiane Cristina Magalhaes (**734**)
SUAP (módulo Edu - Ensino) / Diploma Digital	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo projetos de ensino)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo NAPNE)	PROEN	Mayara Lybia Silva Muniz (**955**) Lara Ribeiro do Vale e Paula (**342**)
Repositório Institucional	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
Portal AVA - Integração SUAP / Moodle	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Revista Educação em foco	PROEN	Donizeti Leandro de Souza (**578**) Fabio Machado Ruza (**793**)
PROEX		
AVA FIC Inconfidentes	Campus Inconfidentes	Fabiano Fernandes da Silva (**825**)

AVA MOOC Inconfidentes	Campus Inconfidentes	Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**) Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (Gestão de projetos de extensão)	PROEX	Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**) Jader Savio da Silva Martins (**272**)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Jader Savio da Silva Martins (**272**) Juliana Ramos Oliveira (**370**)
SUAP (módulo Egressos)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**) Cissa Gabriela da Silva (**240**) Samantha Peixoto Duarte (**327**)
PPPI		
AVA OBAP	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA INCETEC	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Virgnia Cardoso
JOSIF - Sistema de submissão (OJS)	PPPI	Douglas Donizeti de Castilho Braz (**267**)
JOSIF - Portal	PPPI	Douglas Donizeti de Castilho Braz (**267**)
Portal do NIT	PPPI	Rafael dos Santos Alves Fonseca (**213**) Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Aline Pereira Sales Morel (**803**)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Nathalia Luiz de Freitas Braga (**254**) / Aline Pereira Sales Morel (**803**)
SUAP (Gestão de projetos de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Kelli Pereira de Oliveira (**125**) Aline Pereira Sales Morel (**803**)

Portal Ìntegra	PPPI	Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Escritório de Projetos	PPPI	Nathalia Luiz de Freitas Braga (**254**) Paula Magda da Silva Roma (**862**) Aline Pereira Sales Morel (**803**)
Sistema do Encontro Científico de Pesquisa em Design de moda (OCS)	PPPI / Campus Passos	Jussara Aparecida Teixeira (**091**)
CEUA (https://ceua.ifsuldeminas.edu.br/)	PPPI	Andre da Cruz Franca Lema (**951**)
GABINETE		
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (Gestão de salas)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) Roselei Eleoterio (**051**)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
Portal OBAP	GABINETE	Talita Valadares Carvalho (**472**)
Agenda Institucional de eventos	GABINETE	Roselei Eleoterio (**051**)
PROGEP		
AVA PROGEP Edu	PROGEP	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (Módulo de Concursos Públicos)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (**153**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (**277**) Grace Kelly Farias de Queiroz (**717**)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)

SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (**277**) Grace Kelly Farias de Queiroz (**717**)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (**579**) Cassia Mara Ribeiro de Paiva (**173**)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (**588**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Niel Jose Peres (**050**) Kely Cristina de Araujo Campelo (**400**)
AVA CPPD	PROGEP	Diogenes Simao Rodovalho (**513**) João Tadeu Gomes (**579**)
SIPPAG	PROGEP	Clayton Silva Mendes (**578**) Regiane Cristina Magalhaes (**734**)
SUAP (módulo de gestão de usuário externo)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)
DDRI		
SUAP (módulo de almoxarifado)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (PDI)	DDRI	Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**)
SUAP (módulo de chaves)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo de patrimônio)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo Frotas)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)

Extrator de dados Monitor SETEC	DDRI	Luis Adriano Batista (**739**) Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**) Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**)
DICOM		
Portal institucional Reitoria e dos campi	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Jacssane do Couto Andrade (**183**) Renata Cunha Bruno da Silveira (**013**)
Portal institucional de cursos "Vem ProIFSULDEMINAS"	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Jacssane do Couto Andrade (**183**) Ana Carolina Branco de Lima (**845**)
Solução de envio de email em massa	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Ana Carolina Branco de Lima (**845**)

Art. 2º As atribuições das UGS e de seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2595/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 17 de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4304/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003990.2026-08**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748573**, SIAPECAD nº **01521798**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Extensão*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/11/2026 - 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4305/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003986.2026-31**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Grupo de Trabalho** para implantação do Campus Boa Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com o objetivo de planejar, articular e acompanhar as ações necessárias à implantação da nova unidade , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	1528830	Diretor
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	
PAMELA HELIA DE OLIVEIRA	1817630	
CLAYTON SILVA MENDES	1957876	
JACSSANE DO COUTO ANDRADE	1218327	
RENATO APARECIDO DE SOUZA	1613742	
FABIO MACHADO RUZA	1379397	
DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	2857892	
CAROLINA MARIANE MOREIRA CARDOSO	1230273	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até dezembro de 2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor